

HT-186



**Universidade Eduardo Mondlane**  
**Faculdade de Letras & Ciências Sociais**  
**Departamento de História**

**Análise do Impacto Sócio-Económico da Actividade Turística no  
Distrito de Jangamo (Inhambane), 1995-2005**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção  
do grau de Licenciatura em História na Universidade Eduardo Mondlane

**Autor: Crimildo Felisberto Muhacha**

Maputo, 2006

**Análise do Impacto Sócio-Económico da Actividade Turística no  
Distrito de Jangamo (Inhambane), 1995-2005**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção  
do grau de Licenciatura em História na Universidade Eduardo Mondlane

Crimildo Felisberto Muhacha

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
FACULDADE DE LETRAS & CIÊNCIAS SOCIAIS  
UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Supervisor: Prof. Dr. Gerhard Liesegang

Maputo, 2006

U.E.M. - FLCS.
R. E. 31239
DATA 09.10.2006
AQUISIÇÃO <i>[assinatura]</i>
COTA HI-186

O Júri:			
O Presidente	O Supervisor	O Oponente	Data
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	7/10/06

## Declaração

Declaro que esta dissertação nunca foi apresentada, na sua essência, para a obtenção de qualquer grau, e que ela constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no texto e na bibliografia as fontes que utilizei.

---

Crimildo Felisberto Muhacha

## Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais Felisberto Sinai Muhacha e Helena Menete; aos meus avôs Jossias Foquisso e Raquel Tomo Cumbane.

Dedico também este trabalho à Osvalda J. Guambe por motivos que ela bem conhece.

## Agradecimentos

A concretização deste trabalho só foi possível graças a todos que de uma ou de outra forma disponibilizaram sua colaboração e apoio.

Expresso os meus sinceros agradecimentos em especial para o meu Supervisor, que de forma amigável, incansável dirigiu sabiamente o trabalho. Aos professores do Departamento de História da Faculdade de Letras e Ciências Sociais, em especial ao Dr. Marlino Mubai pelo apoio voluntário e incondicional prestado neste trabalho.

Agradeço ao Sr. Luís Samboco da Direcção Provincial de Turismo de Inhambane, ao Sr. Armando Zunguza da Direcção Provincial de Trabalho de Inhambane, ao Sr. Carlos Comiche da Administração do Distrito de Jangamo pelas informações e materiais disponibilizados.

Agradeço também aos operadores turísticos que colaboraram bastante, disponibilizando os seus gerentes ou trabalhadores para responderem às questões colocadas, aos vendedores de escultura ao longo das praias do distrito, às comunidades locais, às autoridades locais, em especial ao Líder Comunitário de Paindane, Joaquim Semende Guilamba, pelo tempo e paciência disponibilizados, ao Presidente da Localidade de Massavane, Silva Guicoho Cumbi.

Aos meus tios Narciso S. Muhacha, Stavi, Flö, à Tia Rosa Maria, aos meus irmãos Darcílio, Rosa, Clara, Tomás, Suzana, Betinho 1 e 2, Jéssica, Lindoca, aos meus primos SB, Emanuel, Cezarito, Finito, Dina, Filly aos meus amigos Tita e Yara Baloi, Carlos Guambe, Levy, Arsénio, Chico, Chiquito, Gito, André Chichongue, Paulo e aos meus colegas, a destacar o Mito, Célia Mazuze, Alzira Bucuana, Muandichalira e os demais, o meu muito obrigado.

## Abreviaturas

- ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
- AGP – Acordo Geral de Paz
- AHM – Arquivo Histórico de Moçambique
- BFL – Biblioteca da Faculdade de Letras
- CEA – Centro de Estudos Africanos
- CEP – Centro de Estudo da População
- CDS-ZC – Centro de Desenvolvimento Sustentável para as Zonas Costeiras
- CTI – Centro de Informação e Turismo
- DINAGECA – Direcção Nacional de Geografia e Cadastro
- DINATUR – Direcção Nacional do Turismo
- DPTURI – Direcção Provincial de Turismo de Inhambane
- DUAT – Direito de Uso e Aproveitamento da Terra
- IUCN – União Mundial Para a Conservação da Natureza
- MICOA - Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
- MITUR – Ministério do Turismo
- MICTUR - Ministério da Indústria, Comércio e Turismo
- NET – Núcleo de Estudo da Terra e Desenvolvimento
- PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- RENAMO – Resistência Nacional Moçambicana
- SLE – Centro de Treinamento Avançado em Desenvolvimento Rural
- UEM – Universidade Eduardo Mondlane

## Resumo

O presente trabalho intitulado "*Análise do Impacto Sócio-Económico da Actividade Turística no Distrito de Jangamo (Inhambane), 1995-2005*", tem como objectivo geral analisar o impacto económico e social do desenvolvimento da actividade turística para a população do distrito de Jangamo. O trabalho encontra-se dividido em cinco capítulos, sendo que o primeiro apresenta as questões gerais da pesquisa, desde os objectivos do trabalho, às hipóteses, à metodologia aplicada e à discussão dos conceitos aplicados no trabalho. No segundo capítulo faz-se a localização geográfica da área em estudo, fornece-se um breve historial da região, uma descrição da divisão administrativa e população e uma caracterização dos aspectos económicos da região.

Os capítulos seguintes apresentam um breve historial do turismo em Moçambique, desde o período colonial até à actualidade, analisam o impacto da actividade turística para a população do distrito, para as infra-estruturas sociais, identificam e analisam alguns conflitos resultantes do desenvolvimento do turismo na região, para além das diversas dificuldades enfrentadas pelos operadores turísticos da região.

A última parte do trabalho apresenta as conclusões a que se chegou com o presente estudo, as fontes consultadas bem como outras informações em forma de anexos

## Índice

Declaração .....	I
Dedicatória .....	II
Agradecimentos .....	III
Abreviaturas .....	IV
Resumo .....	V
<b>1. Introdução.....</b>	<b>1</b>
1.1. Contexto .....	1
1.2. Objectivos .....	2
1.3. Perguntas de Partida.....	2
1.4. Hipóteses .....	2
1.5. Justificação da Escolha do Tema e da Região.....	3
1.6. Periodização .....	4
1.7. Objecto de Estudo.....	4
1.8. Revisão da Literatura.....	6
1.9. Definição de Conceitos.....	7
1.10. Metodologia .....	11
<b>2. Localização Geográfica, População e Estrutura Sócio-Económica do Distrito de Jangamo.....</b>	<b>13</b>
2.1. Localização e Limites.....	13
2.2. Divisão Administrativa e População.....	13
2.3. Características Físicas do Distrito.....	14
2.4. Estrutura Sócio-Económica.....	15
<b>3. O Desenvolvimento da Actividade Turística.....</b>	<b>16</b>
3.1. Breve Historial do Turismo.....	16
3.2. Turismo em Moçambique.....	18
3.3. Turismo no Distrito de Jangamo.....	21

3.4. Aquisição de terra para o Turismo.....	23
3.4.1. <i>Situação Legal</i> .....	23
3.4.2. <i>Aquisição e Ocupação de Terra para o Turismo</i> .....	24
3.4.3. <i>Aquisição de Terra e Indemnização de Benfeitorias</i> .....	25
3.5. <i>Tipos de Estâncias Turísticas</i> .....	27
3.6. <i>Tipos e Origem dos Turistas</i> .....	27
<b>4. Impacto do Desenvolvimento do Turismo para as Comunidades Locais</b> .....	<b>28</b>
4.1. Impactos Económicos.....	28
4.1.1. <i>Empregos nas Estâncias Turísticas</i> .....	29
4.1.2. <i>Venda de Produtos a Turistas</i> .....	30
4.2. Impactos Sociais.....	31
4.3. Impactos Sobre as Infra-Estruturas Comunitárias.....	34
4.4. Conflitos resultantes do Desenvolvimento do Turismo em Jangamo.....	35
4.4.1. <i>Conflitos entre Operadores Turísticos e o Estado</i> .....	35
4.4.2. <i>Conflitos entre Operadores Turísticos</i> .....	36
4.4.3. <i>Conflitos entre os operadores Turísticos e as Comunidade Locais</i> .....	37
4.4.4. <i>Conflitos entre as Comunidades Locais e o Estado</i> .....	40
4.5. Problemas que afectam o Turismo em Jangamo.....	41
<b>5. Conclusão</b> .....	<b>43</b>
<b>6. Bibliografia</b> .....	<b>45</b>
<b>7. Anexos</b> .....	<b>49</b>
<b>8. Índice de Mapas</b>	
8.1. Mapa 1: Enquadramento Regional.....	junto à pag. 13
8.2. Mapa 2: Divisão Administrativa.....	junto à pag. 13
8.3. Mapa 3: Zona Costeira.....	junto à pag. 13

## **1. Introdução**

### **1.1. Contexto**

O distrito de Jangamo, localiza-se na parte sul da província de Inhambane, próximo da cidade capital provincial, sendo uma região que apresenta grandes potencialidades para o desenvolvimento da actividade turística, com uma costa de aproximadamente 45 km. Antes da independência, o turismo já era uma actividade praticada no distrito, com o estabelecimento de algumas estâncias turísticas ao longo da costa, com destaque para os povoados de Gumula, Guinjata e Paindane. Com o conflito armado que se seguiu alguns anos após a independência, esta actividade parou por completo visto que uma das bases da Renamo estava localizada próximo das estâncias turísticas, para além de que os povoados do distrito situados ao longo da costa, estavam praticamente sob controlo da Renamo.

Com a assinatura do Acordo Geral de Paz (AGP) em Outubro de 1992 e com a publicação da Estratégia para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique e da Política Nacional do Turismo em 1995 iniciou-se uma nova fase no desenvolvimento do turismo no distrito de Jangamo, com a recuperação das estâncias destruídas durante o conflito armado e construção de outras novas. Esta actividade é levada a cabo por cidadãos sul-africanos na sua maioria, contribuindo para a criação de postos de trabalho para as populações locais, mudanças nos modos de vida, melhorias em certas infra-estruturas comunitárias, surgimento de conflitos diversos relacionados com o desenvolvimento desta actividade.

Este trabalho pretende analisar o impacto económico e social do desenvolvimento da actividade turística no distrito de Jangamo, para além de analisar os diversos problemas que esta actividade enfrenta no processo do seu desenvolvimento.

## **1.2. Objectivos**

### **Gerais**

O trabalho tem como objectivos gerais estudar os impactos do desenvolvimento da actividade turística para a população do distrito de Jangamo sob o ponto de vista económico e social tendo em conta um conjunto de indicadores económicos e sociais (rendimentos familiares, nível de vida, infra-estruturas sociais básicas, etc.).

### **Específicos:**

- Identificar e localizar os principais locais ou atractivos turísticos do distrito de Jangamo;
- Analisar o processo de desenvolvimento da actividade turística no distrito de Jangamo no período pós guerra até a actualidade;
- Analisar os impactos económicos e sociais da actividade turística na vida das populações do distrito em estudo;
- Identificar e analisar os principais conflitos resultantes do desenvolvimento da actividade turística junto às comunidades locais;
- Identificar e analisar algumas dificuldades enfrentadas pelo sector turístico no distrito de Jangamo.

## **1.3. Perguntas de Partida**

- Como se desenvolveu a actividade turística no distrito de Jangamo?
- Que impactos sócio-económicos o desenvolvimento da actividade turística traz para a população do distrito de Jangamo e para a região no geral?

## **1.4. Hipóteses:**

Foram tomadas como base para a investigação as seguintes hipóteses:

- O desenvolvimento da actividade turística mostra-se de grande importância a nível sócio-económico, ao criar postos de emprego para a população contribuindo para a diminuição do

desemprego, dos níveis de pobreza e na elevação do nível de vida da população dos locais onde se desenvolvem actividades turísticas;

- O desenvolvimento da actividade turística em Jangamo enfrenta vários problemas relacionados com a falta de infra-estruturas (hotéis, mercados, etc.), vias de comunicação melhoradas (estradas) energia eléctrica, entre outras;
- Apesar do grande potencial turístico que o distrito de Jangamo apresenta, o turismo gera fracas receitas e exerce pouca influência nas outras actividades potencialmente relacionadas com a indústria turística, visto que o distrito não possui uma rede comercial desenvolvida para responder as necessidades do sector em termos de abastecimento;
- O desenvolvimento da actividade turística no distrito tem gerado conflitos de terras junto às comunidades locais visto que os processos de concessão de terrenos são relativamente obscuros e que os critérios de tais atribuições não estão claramente definidos.<sup>1</sup>

### **1.5. Justificação da Escolha do Tema e da Região**

A opção pela área de Turismo e Desenvolvimento deve-se ao facto de Moçambique ter tomado o turismo como uma das apostas para o desenvolvimento do país após o conflito armado entre o governo e a Renamo que se seguiu logo após a independência, inspirando-se nos sucessos alcançados no período colonial, até sensivelmente 1973.

A escolha do distrito de Jangamo para caso de estudo deve-se ao facto de ser um distrito, com cerca de 45 km de costa, onde a actividade turística está a observar um desenvolvimento considerável. Ali foram reabilitadas estâncias abandonadas depois da independência ou destruídas durante o conflito armado, construíram-se de outras novas. Referir ainda que Jangamo consta na

---

<sup>1</sup>MICTUR, 1997. *Desenvolvimento Turístico em Moçambique: Planos Directores (Áreas Litorais A, B, C e D). Planeamento Físico*. DANGROUP. p. 25; ver também Hanlon, Joseph, 2002. *Debate Sobre a Terra em Moçambique*: Oxfam GB: Center for Southern Africa. p. 9

Estratégia para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique como área prioritária e a desenvolver a curto/médio prazo.

Também justifica a escolha deste tema a inexistência de um estudo, efectuado nesta perspectiva, que se debruce exclusivamente sobre Jangamo, e do autor ser natural do distrito e conhecer o contexto socio-económico local e pretender com isso dar um contributo neste sentido.

### **1.6. Periodização**

1995 – ano da publicação da Estratégia para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique (1995-1999) e da Política Nacional do Turismo, instrumentos que passaram a orientar a actividade turística em Moçambique do pós-guerra, definindo as áreas prioritárias para o desenvolvimento. Este ano marca também o início da reactivação da actividade turísticas nas praias do distrito de Jangamo, com o início da reabilitação das praias de Painsane e Baia dos Cocos em Gumula.

2005 – actualidade, ano a partir do qual se pretende analisar o impacto do desenvolvimento da actividade para o distrito de Jangamo no geral e para as comunidades locais em particular.

### **1.9. Objecto de Estudo**

O turismo é muitas vezes considerado como um factor nos processos de desenvolvimento económico e social, a várias escalas, da nacional à local, com múltiplos efeitos, directos, indirectos e induzidos. De acordo com Cavaco (1999), o turismo interfere nos tecidos económicos e sociais, nas estruturas demográficas e do emprego, no ambiente, no património natural e cultural, nos comportamentos e na ocupação e funcionamento dos territórios. Contribui do outro lado na internacionalização e globalização das sociedades, sobretudo pelo fluxo de pessoas e capitais que gera. O turismo internacional tornou-se na segunda metade do século XX, um dos principais

sectores da economia, e que se revelou pouco vulnerável às situações de recessão económicas e de alguma instabilidade política nas áreas emissoras.<sup>2</sup>

Em Moçambique o Turismo teve uma grande importância económica nos anos 50 e 70, tendo sido uma das principais fontes de receita. Moçambique tornou-se um ponto de referência para os turistas de praias dos países do interior de África e da África do Sul, tendo também atraído turistas europeus, sobretudo portugueses. A falta de segurança que se seguiu à independência em 1975 resultou num acentuado declínio das actividades turísticas. Nos finais dos anos 70 este sector era praticamente inexistente.<sup>3</sup>

A guerra civil que se seguiu paralisou todas as actividades económicas e resultou na destruição de grande parte das infra-estruturas técnicas e sociais existentes. Para o caso do distrito de Jangamo, esta actividade tinha desaparecido por completo, visto que uma das bases da Renamo estava localizada na zona costeira, bem próximo das estâncias turísticas, para além de que a zona costeira do distrito estava praticamente sob o controlo da Renamo.

A assinatura do Acordo Geral de Paz em Outubro de 1992 foi determinante para o início da revitalização da actividade turística. A Política Nacional de Turismo aprovada em 1995 deu prioridade a este processo. Esta revitalização também se faz sentir na província de Inhambane, com uma beleza natural e praias longas que se estendem por cerca de 700 km, com uma flora e fauna aquáticas, oferecendo condições para diversos tipos de turismo de praias e desportivo. É também nesta província onde se regista um interesse de investimentos significativos no sector do turismo.<sup>4</sup>

O distrito de Jangamo é uma zona rural com cerca de 45 km de costa e tem vindo a conhecer uma exploração turística pontual, atraindo novos investimentos e propostas de projectos. No distrito, até ao ano de 2002 podiam se contar cerca de 170 postos de trabalho permanentes nas

<sup>2</sup> Cavaco, Carminda, 1999. "O Turismo Rural nas Políticas de Desenvolvimento do Turismo em Portugal". In: Cavaco, Carminda (Coord.). *Desenvolvimento Rural: Desafio e Utopia*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos. pp. 281-292. p. 281.

<sup>3</sup> MICTUR, 1997. Planos Directores: Estratégia de Desenvolvimento Regional do Turismo em Moçambique – Seminário de Plano de Desenvolvimento Turístico e Introdução aos Planos Directores. DANGROUP; Draft. p. 7.

<sup>4</sup> SLE, 2002 *Gestão de Zonas Costeiras e Turismo: Contribuição para a Redução da Pobreza, Transformação de Conflitos e Protecção do meio ambiente em Inhambane/Moçambique*. Berlim: Humboldt Universität Zu Berlin. p. 2

quatro estâncias turísticas em funcionamento, para além de postos temporários em campos de campismo, nos lodges e em casas de férias, nos períodos considerados de pico.<sup>5</sup>

### 1.8. Revisão da Literatura

Neste sub capítulo, apresenta se parte da literatura consultada, que devido à sua pertinência no tratamento da matéria em estudo nos serviu de base para a elaboração do projecto de pesquisa e do trabalho final. De entre vários materiais consultados, temos a destacar:

O relatório da SLE (2002), com o título *Gestão de Zonas Costeiras e Turismo: Contribuição para a Redução da Pobreza, Transformação de Conflitos e Protecção do Meio Ambiente em Inhambane/Moçambique*, um relatório bastante importante pois trata especificamente da região em estudo, e traz dados muito pertinentes para a análise do turismo e as relações que estabelece com outras actividades, para além dos conflitos resultantes do desenvolvimento do turismo em Inhambane e particularmente no distrito de Jangamo.

O artigo de Carminda Cavaco (1999) intitulado *O turismo rural nas políticas de desenvolvimento do turismo em Portugal* mostra como o turismo pode contribuir para o desenvolvimento económico, social e cultural de uma determinada região pelo grande fluxo de pessoas e capitais que gera, contribuindo para a internacionalização e globalização das sociedades.

A obra de Luís R. Ignarra (2003) com o título *Fundamentos do Turismo* é uma referência bastante importante para o estudo, pois faz um historial sobre o turismo no mundo, desde os tempos mais recuados e fornece um rico quadro conceptual que ajuda a compreender os termos usados no estudo. Esta obra faz uma análise aprofundada dos impactos tanto negativos como positivos que o desenvolvimento do turismo pode trazer para uma determinada localidade.

Ainda dentro desta temática se destaca a tese de mestrado de Gilberto Ricardo (2004) intitulada *Sustainable Tourism Development: A Case Study of Bazaruto Island in Inhambane, Mozambique*, a Dissertação de Licenciatura de Pedro Mateus F. Ferrão (2005) *Comunidades locais*

---

<sup>5</sup> SLE, 2002: 2

e *Gestão de Recursos Costeiros em Moçambique, 1992-2003. Estudo de Caso da Povoação da Praia de Tofo em Inhambane*, a Dissertação de Licenciatura de Luís B. Macucule (2005) *Análise da contribuição do Turismo na Vida Socioeconómica da População da Cidade de Inhambane*, a Dissertação de Licenciatura de Francisco M. R. Napica (2003) *Impacto Sócio-Económico do Turismo na Província de Cabo Delgado*, para além da Dissertação de Paulo M Mubala (2004) *Impacto Social do Turismo nas Comunidades – O Caso do Distrito de Inhassoro, Província de Inhambane*. Estes trabalhos ajudam a analisar os impactos económicos e sociais do desenvolvimento da actividade turística nas populações dos locais onde ela se desenvolve.

Merecem destaque artigos como *Turismo é Negócio Possível em Moçambique* de Arnaldo Henrique (1993), *Seminário Sobre o Conceito das Comunidades Locais em Relação à Gestão de Recursos Naturais*, de Kloeck-Jenson e Waterhouse (1998), *Avaliação do Impacto Sócio-Económico e Ambiental do Projecto de Conservação Transfronteiriço nos Distritos de Magude e Moamba*, de Arlindo G. Chilundo (1998), *Macrodiagnóstico da Zona Costeira de Moçambique*, do CTIIGC, MICOA e IUCN Moçambique (1998), *Macro-Zoneamento e Avaliação Ambiental Estratégica da Zona Costeira do Distrito de Jangamo* do MICOA (CDS-ZC); Governo Provincial de Inhambane e Administração do Distrito de Jangamo (2005).

### 1.9. Definição de Conceitos

**Desenvolvimento** - é definido como um processo cultural integrado, carregado de valores englobando o meio ambiente natural, as relações sociais, a educação, o consumo, o bem estar. Deste modo, o desenvolvimento é entendido como processo que articula os esforços nas esferas do crescimento económico, equidade social, uso racional dos recursos e a boa governação com o objectivo de melhorar as condições de vida da população, mediante uma transformação produtiva. Para Fortes (2003), o desenvolvimento visa o indivíduo e a comunidade em que ele se insere e não

apenas as estatísticas globais. O desenvolvimento produz resultados concretos no cidadão, dieta alimentar, emprego, vestuário, assistência médica, escola, desporto, cultura, etc.<sup>6</sup>

Para Adam (1996) citado por Fortes (2003), o conceito de desenvolvimento significa: acesso universal à saúde, habitação permanente, alimentação, água e ar não poluídos, melhorias no aproveitamento dos recursos básicos, harmonia entre indivíduos, a família e a sociedade.<sup>7</sup>

De acordo com Sousa (1987) citado por Fortes, o desenvolvimento é um processo em contínuo caminhar, daí que pensar no desenvolvimento é pensar sempre no relativo, pois não existe uma situação em que o desenvolvimento possa ser considerado pronto, acabado. Não existe um desenvolvimento absoluto e acabado, mas sim o que se pode é avaliar a existência de um processo mais amplo e profundo a partir de critérios de participação ampliada da população na decisão e gestão das acções consequentes; avaliar a capacidade criadora do homem, na produção.<sup>8</sup>

**Turismo** - a Organização Mundial do Turismo (OMT), define o turismo como sendo “o deslocamento para fora do local de residência por um período superior a 24 horas e inferior a 60 dias, motivado por razões não económicas”. De acordo com Ignarra, este conceito sofreu aperfeiçoamento em 1994, onde a OTM passou a considerar que “o turismo englobava as actividades das pessoas que viajam e permanecem em lugares fora do seu ambiente usual durante não mais do que um ano consecutivo, por prazer, negócios ou outros propósitos”.<sup>9</sup>

Hunziker e Krapf, citados por Ignarra, definem o turismo com o “conjunto das inter-relações e de fenómenos que se produzem como consequência das viagens e das estadas de forasteiros, desde que delas não resulte um assentamento permanente nem que elas se vinculem em alguma actividade produtiva”.<sup>10</sup>

<sup>6</sup> Fortes, Lucília M. Ornelas, 2003. *Participação Comunitária no Processo de Desenvolvimento Rural: O Caso da Aldeia Nancholi, distrito de Angonia*. (Tese de Licenciatura em História). Maputo. p. 13.

<sup>7</sup> Fortes, 2003: 13

<sup>8</sup> Fortes, 2003: 17

<sup>9</sup> Ignarra, 2003. *Fundamentos do Turismo*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning. 2 ed. p. 11; Ricardo, Gilberto, 2004. *Sustainable Tourism Development: A Case Study of Bazaruto Island in Inhambane, Mozambique*. (Master in Development) University of Western Cape. p. 6

<sup>10</sup> Ignarra, 2003: 12

A Política Nacional de Turismo define turismo como sendo o conjunto de inter-relações e fenómenos resultantes da viagem e estadia dos não residentes, desde que não os leve a formar residências permanentes e não sejam ligados a qualquer actividade remunerada. Turismo é portanto o conjunto de actividades profissionais relacionadas com o transporte, alojamento, alimentação e actividades de lazer e destinadas a turistas.<sup>11</sup>

Ascher (1988) citado por Ferrão junta outros aspectos. Refere que o turismo é “uma actividade económica que diz respeito a divulgação do património cultural e natural. Esta actividade envolve inseparadamente a combinação de problemas económicos e sócio-culturais”.<sup>12</sup>

**Turista** - a ONU (1954) definiu o turista como sendo “toda a pessoa sem distinção de raça, sexo, língua e religião, que ingressa no território de uma localidade diversa daquela em que tem residência habitual e nela permaneça pelo prazo mínimo de 24 horas e no máximo de seis meses, no transcorrer de um período de 12 meses com finalidade de turismo, recreio, desporto, saúde, motivos familiares, estudos, peregrinação religiosa ou negócios, mas sem propósito de imigração”.<sup>13</sup>

De acordo com a Política Nacional de Turismo, turista é toda a pessoa que passa pelo menos uma noite num local que não seja o seu local de residência habitual e que a sua deslocação não seja efectuada a fim de ir tomar um emprego ou actividade remunerada no local visitado. Por consequência não apenas os veraneantes (aqueles que passam o Verão algures), mas também os homens de negócios, os peregrinos, os estudantes, os desportistas, os congressistas, os membros de delegações oficiais, etc. são classificados como turistas, desde que realizam estas deslocações fora do seu local de residência e de trabalho habitual. São também tidos como turistas os viajantes em

<sup>11</sup> DINATUR, 1995. *Estratégia para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique (1995-1999)*. Maputo. p. 4

<sup>12</sup> Ferrão, Pedro Mateus. F, 2005. *Comunidades Locais e Gestão de Recursos Costeiros em Moçambique, 1992-2003. Estudo de Caso da Povoação da Praia de Tofo em Inhambane*. (Dissertação de Licenciatura em História). Maputo: UEM. p. 15

<sup>13</sup> Ignarra, 2003: 15

cruzeiros, que desembarquem nos portos nacionais, ainda que a sua permanência no território nacional seja inferior a vinte e quatro horas.<sup>14</sup>

**Infra-Estruturas Básicas** - são “os elementos essenciais à qualidade de vida das comunidades e que beneficiem completamente os turistas ou os empreendimentos turísticos. São portanto, elementos que embora não sejam implantados para beneficiarem exclusivamente aos turistas, podem contribuir para a qualidade do produto turístico. Fazem parte desta infra-estrutura básica os elementos tais como: vias de acesso, saneamento básico, rede de energia eléctrica, comunicações, sinalização turística, iluminação pública, etc.”<sup>15</sup>

**Zona Turística** - a Política Nacional de Turismo considera as zonas turísticas como sendo áreas geográficas delimitadas, de uma ou mais localidades, ainda que de distritos diversos, com aptidão potencial para o desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer, região onde se procedeu a instalação e exploração de serviços turísticos e que atingiu já um expressivo desenvolvimento ou que oferece vastas potencialidades para o atingir.<sup>16</sup>

**Comunidade local** - é definida como organização social, ou parte da sociedade maior, ou sistema social que mantém interesses comuns.<sup>17</sup>

Gilpin (1980) citado por Ferrão, define comunidade como sendo um agregado de pessoas funcionalmente relacionadas que valorizam a consciência existente entre os membros do grupo, destacando a noção de conjunto dentro de um território e épocas determinadas como uma cultura própria e dentro de uma estrutura social.<sup>18</sup>

Kloeck-Jessen e Waterhouse definem comunidades como sendo “um grupo de famílias ou pessoas que vivem dentro de uma área geográfica ao nível territorial duma localidade ou subdivisão dela em que procura salvaguardar os seus interesses comuns através da protecção de áreas de

---

<sup>14</sup> DINATUR, 1995: 4

<sup>15</sup> Ignarra, 2003: 19

<sup>16</sup> DINATUR, 1995: 5

<sup>17</sup> Ferrão, 2005: 11

<sup>18</sup> Ferrão, 2005: 11

trabalho ou agricultura, incluindo tanto as zonas em pousio como as cultivadas, florestas, áreas de importância cultural, terras de pastagem, fontes de água e áreas de expansão”.<sup>19</sup>

Taimo considera que “o conceito de comunidade implica um território, uma terra que tem no seu subsolo (aquilo que chamamos) recursos naturais. São as águas, florestas, animais e tudo aquilo que o solo comporta acima, embaixo ou ao longo dele. O solo é assim o ponto primário de referência para o ser humano, e demarcado no terreno pela história dos grupos comunitários”.<sup>20</sup>

Ainda de acordo com Taimo, “para nós africanos, ou moçambicanos, uma comunidade tem seu território localizado no espaço geográfico e que qualquer um de nós pode apontar no mapa, tem sua gente, e tem seus recursos, que são o conjunto da produção do trabalho dos seus membros, e ainda, as florestas e a fauna ou flora plantada pela própria natureza ou replantada pelo indivíduo, suas águas. Este território tem ainda, zona de habitação, de recreio, de cultivo e de pousio, tem locais sagrados e a zona para o repouso dos ancestrais.”<sup>21</sup>

#### 1.10. Metodologia

Para a realização deste trabalho tomamos como base vários métodos e técnicas de investigação em Ciências Sociais nomeadamente: Recensão Bibliográfica, que consistiu na pesquisa e revisão bibliográfica da documentação primária e secundária que abordam esta temática. Estes materiais foram consultados nas bibliotecas da UEM tais como: AHM, NET, CEA, na BFL, no CEP e em outras instituições como MICOA, MITUR, IUCN, na Direcção Provincial do Turismo de Inhambane e na Administração do Distrito de Jangamo.

O Trabalho de Campo consistiu em entrevistas estruturadas e semi-estruturadas efectuadas no distrito, com pessoas ligadas directa e indirectamente à actividade turística. O trabalho de campo foi realizado entre 19 de Dezembro de 2005 a 22 de Janeiro de 2006, tendo como principal campo

---

<sup>19</sup> Kloeck-Jessen e Waterhouse, 1998. *Seminário Sobre o Conceito das Comunidades Locais em Relação à Gestão de Recursos Naturais*. p. 2

<sup>20</sup> Taimo, Jamisse, 1998. *Seminário Sobre o Tema: O Conceito das Comunidades Locais em Relação à Gestão de Recursos Naturais*. p. 1

<sup>21</sup> Taimo, 1998: 3

de investigação os povoados de Gumula, Massavane, Guinjata e Paindane (Localidade de Massavane) por serem os locais onde se concentram a maior parte das estâncias do distrito. Quanto ao povoado de Ligogo, a actividade ainda se encontra numa fase inicial (obras em muitos casos) daí não ter merecido muita atenção na pesquisa. Foram entrevistados, para além das entrevistas colectivas com alguns residentes dos povoados de Massavane, Guinjata e Paindane, vendedores de escultura nas praias e cerca de 25 pessoas de entre as quais operadores turísticos, gerentes, pescadores, autoridades locais, funcionários da Administração de Jangamo e pessoal ligado às Direcções Provinciais de Turismo e Trabalho de Inhambane.

Ao longo do trabalho houve dificuldades em recolher certas informações bem como apurar a sua veracidade. São os casos de relacionamento entre operadores turísticos nacionais e estrangeiros associados ou não, casos de suborno ou conivência das autoridades administrativas em certos desmandos, daí o grande enfoque para os impactos económicos e sociais que foram de fácil identificação e análise, para além de conflitos por serem muito reportados a nível das comunidades e na imprensa.

## 2. Localização Geográfica, População e Estrutura Socio-Económica do Distrito de Jangamo

### 2.1. Localização e Limites

O distrito de Jangamo localiza-se no sul da província de Inhambane, distando a aproximadamente 20 km da cidade capital provincial, ocupando uma superfície de cerca de 1. 288 km<sup>2</sup>.<sup>22</sup> Está situado entre o paralelo 23° 45'S e 24°30'S latitude Sul e entre 35°0'E e 35°30'E. Este distrito tem como limites, a Sul o distrito de Inharrime; a Norte as cidades de Inhambane e Maxixe; a Oeste o distrito de Homoine e a Leste o Oceano Índico.<sup>23</sup>

Historicamente, antes o distrito de Jangamo era conhecido como Circunscrição de Cumbana estabelecida por volta de 1885 a 1890. A Circunscrição de Cumbana foi extinta pela Portaria nº 2. 189, de 14 de Fevereiro de 1934 que criou o Posto administrativo de Jangamo integrado no Concelho de Inhambane e abrangendo toda área da antiga 12ª Circunscrição de Cumbana. Jangamo ascendeu a categoria de distrito em 1986, aquando da reforma administrativa geral em Moçambique.<sup>24</sup>

### 2.2. Divisão Administrativa e População

O Distrito de Jangamo é constituído por dois Postos Administrativos, nomeadamente Jangamo e Cumbana. O Posto Administrativo de Cumbana é composto pelas Localidades de Bambela e Cumbana e o de Jangamo pelas localidades de Jangamo, Massavane e Ligogo.<sup>25</sup>

Segundo o Censo Geral da População de 1997, o distrito era habitado por cerca de 81 210 pessoas, na sua maioria do grupo étnico *bitonga* (90%), existindo algumas minorias dos grupos

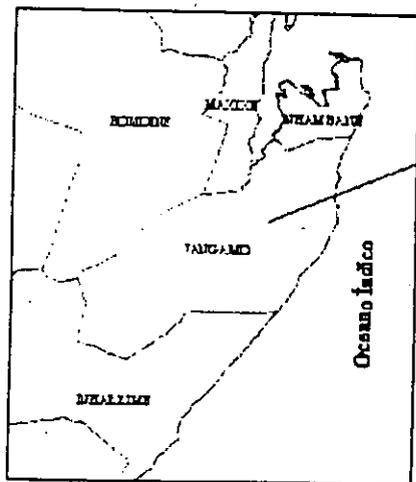
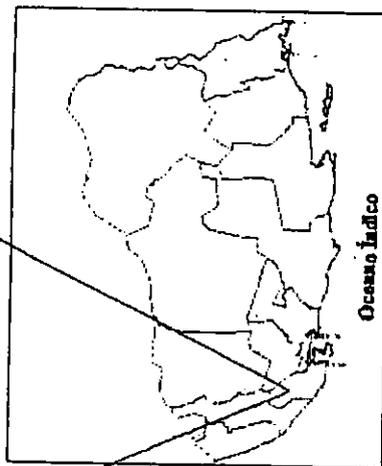
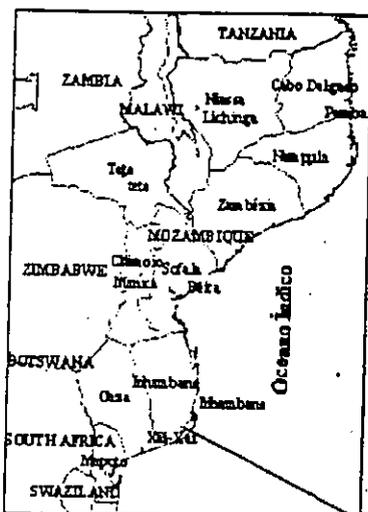
<sup>22</sup> ACNUR – PNUD, 1997. Perfil de Desenvolvimento Distrital: Distrito de Jangamo. Maputo. p. 3

<sup>23</sup> Machava, Danilo de A. F, 2005. *Evolução e Funcionamento da Administração e Propriedade da Terra no Distrito de Jangamo – Inhambane*. (Dissertação de Licenciatura em História), Maputo: UEM. p. 7

<sup>24</sup> Machava, 2005: 7.

<sup>25</sup> MICOA (CDS-ZC); Governo Provincial de Inhambane; Administração do Distrito de Jangamo, 2005. *Macro-Zoneamento e Avaliação Ambiental Estratégica da Zona Costeira do Distrito de Jangamo*. Xai-Xai. p. 9.

# Mapa nº 1: Enquadramento Regional do Distrito de Jangamo

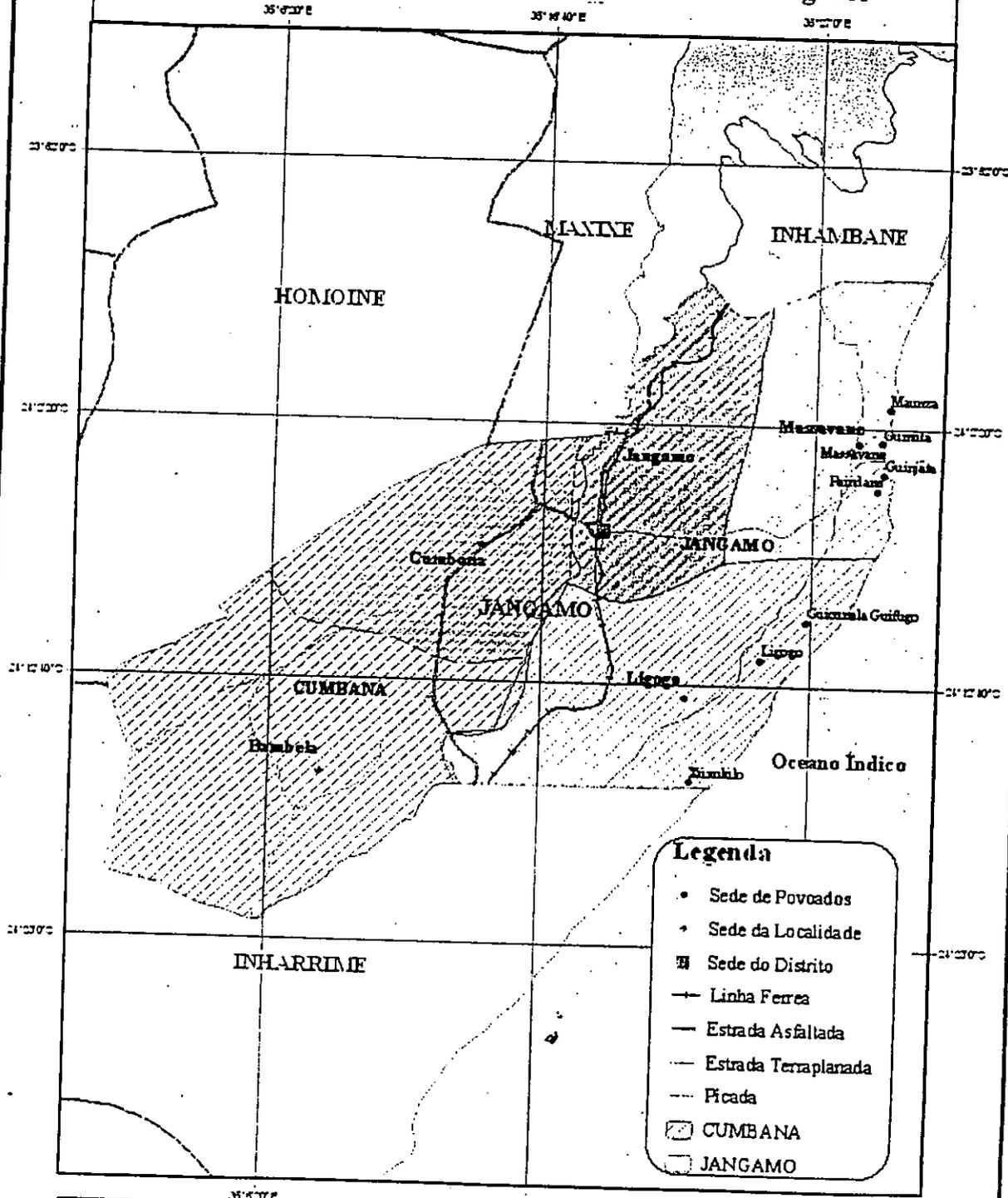


Elaborado por CDS-ZC e DFC A-1  
 com base na informação da DINAGECA 1997  
 e do trabalho de campo usando o Software GIS 8.2  
 Maio de 2004

República de Moçambique  
 Província de Inhambane  
 Distrito de Jangamo

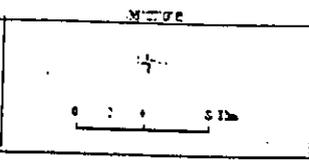
Fonte: MICOA (CDS-ZC); Governo Provincial de Inhambane; Administração do Distrito de Jangamo, 2005. *Macro-Zoneamento e Avaliação Ambiental Estratégica da Zona Costeira do Distrito de Jangamo*. Volume I: Análise da Situação Actual. Xai-Xai. p. 10.

# Mapa nº 2: Divisão Administrativa do Distrito de Jangamo



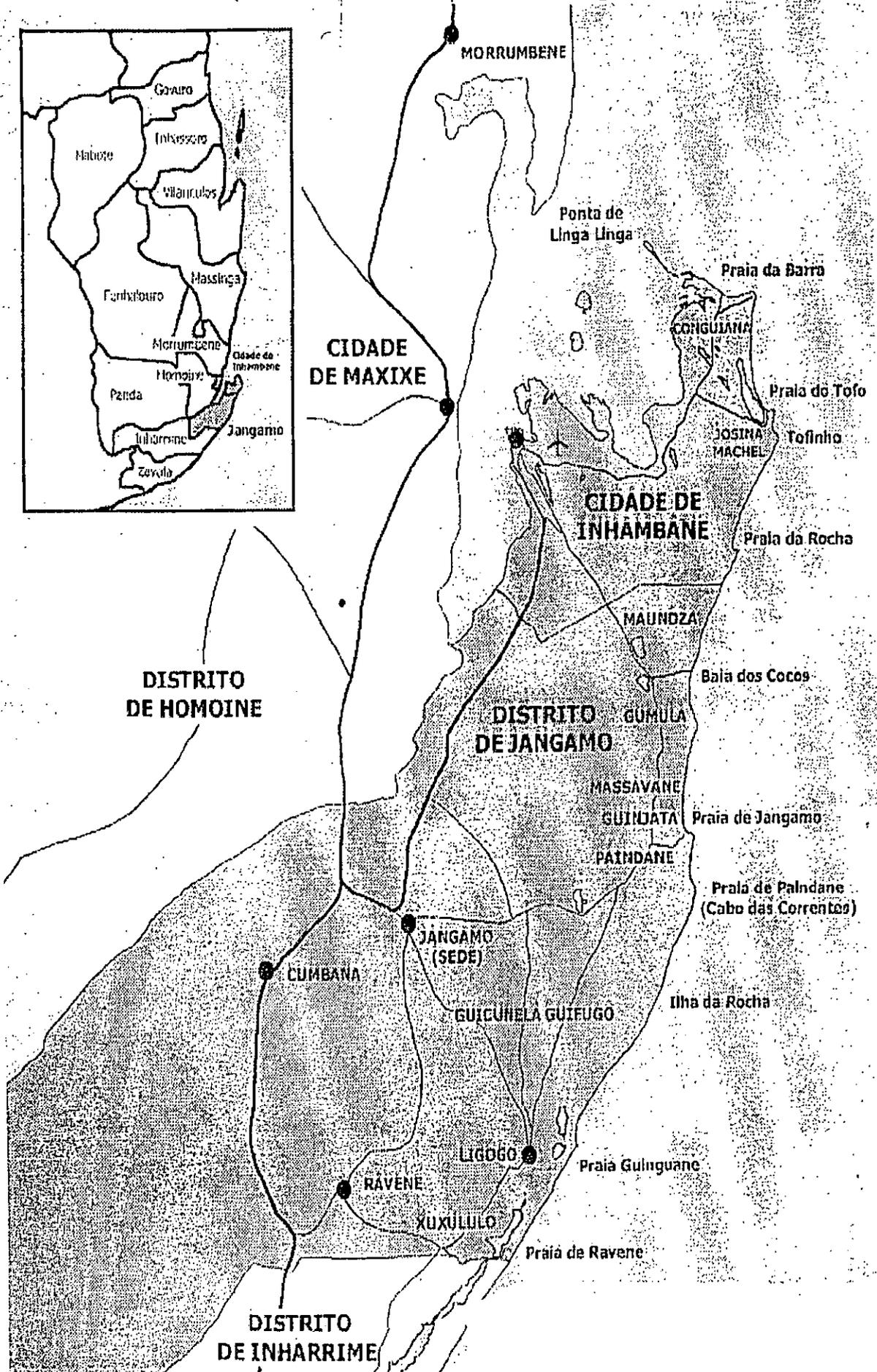
Elaborado por CDS-ZC e DPCA-1  
 com base na informação da DINAGEH A 1997  
 e do trabalho de campo usando o Software GIS 8.2  
 Maio de 2004

República de Moçambique  
 Província de Inhambane  
 Distrito de Jangamo



Fonte: MICOA (CDS-ZC); Governo Provincial de Inhambane; Administração do Distrito de Jangamo, 2005. *Macro-Zoneamento e Avaliação Ambiental Estratégica da Zona Costeira do Distrito de Jangamo*. Volume I: Análise da Situação Actual. Xai-Xai. p. 11.

Mapa nº 3: Zona Costeira do Distrito de Jangamo



Fonte: SLE, 2002. *Gestão de Zonas Costeiras e Turismo: Contribuição para a Redução da Pobreza, Transformação de Conflitos e Protecção do meio ambiente em Inhambane/Moçambique*. Berlim: Humboldt-Universität Zu Berlin. p. 51

*Tswa* nas regiões de Malaiça e Maúnza e *Chopi*, embora em número reduzido, nos povoados de Fambacuasse, Nhancoja, Guifugo e Mahena, sendo todos eles grupos patrilineares e patriarcais.<sup>26</sup>

A população da zona costeira do distrito de Jangamo (Localidades de Massavane e Ligogo) é predominantemente do grupo étnico *bitonga*, sendo nestas localidades onde se concentra a maior parte da população do Posto Administrativo de Jangamo, cerca de 65% (21.495 pessoas, das quais 11.993 são mulheres e 9.502 homens) em parte devido à actividade pesqueira e à disponibilidade de água doce.<sup>27</sup>

No distrito de Jangamo no geral, cerca de 44% de todos os agregados familiares são chefiados por mulheres, uma taxa que pode ser atribuída a um elevado número de viúvas que perderam os seus maridos na guerra e na elevada taxa de homens trabalhadores migrantes nos vários sectores de actividade na África do Sul e em cidades como Maputo.<sup>28</sup>

### 2.3. Características Físicas do Distrito

O clima prevalecente no distrito de Jangamo é um clima do tipo tropical húmido, com duas estações, sendo uma chuvosa que vai de Outubro a Abril e a outra seca que vai de Maio a Setembro. Tem uma temperatura média superior a 20°C, humidade relativa superior a 70% e precipitação total anual superior a 700mm. Os solos são nas partes altas no geral arenosos instáveis, móveis e muito permeáveis, pobres em húmus, argila e elementos férteis. Embora fáceis de trabalhar, são de rápido esgotamento.<sup>29</sup> A vegetação original do distrito não difere da vegetação de toda a região sul do país, sendo do tipo savana de miombo. No vale do rio Mutamba e à volta das lagoas (Dongane, Chalumpo, Fuli e lagoa Nhavue) existem planícies e pântanos com solos argilosos e ricos em húmus.<sup>30</sup>

<sup>26</sup> ACNUR, 1997: 3; ver também Machava, 2005: 8.

<sup>27</sup> MICOA (CDS-ZC); Governo Provincial de Inhambane; Administração do Distrito de Jangamo, 2005: 26.

<sup>28</sup> SLE, 2002: 40.

<sup>29</sup> Machava, 2005: 8; ver também Feliciano, José Fialho, 1998. *Antropologia Económica dos Thonga do Sul de Moçambique*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, Estudos 12. p. 47.

<sup>30</sup> Machava, 2005: 9.

## 2.4. Estrutura Sócio-Económica

A população do distrito de Jangamo dedica-se na sua maioria à agricultura de subsistência, tendo como culturas principais o milho, *feijão nhemba*, batata-doce, mandioca, amendoim, hortaliças, citrinos e nas proximidades dos pântanos (localmente designados por machongos) existem algumas plantações de cana-de-açúcar usadas frequentemente para a destilação de bebidas alcoólicas. O coco (vendido localmente a um preço que varia entre 500 a 1.000 Mt e o quilo de copra entre 1.500 a 2.000 Mt), a castanha de caju, a mafurra e citrinos, ainda que consumidos pelas famílias, são vendidos nas cidades e constituem as principais culturas de rendimento.

A pecuária é praticada apenas pelo sector familiar e tem como principais espécies o gado bovino, suíno e caprino, destinando-se ao consumo familiar, tracção animal e para a comercialização.<sup>31</sup> A pesca artesanal é uma outra actividade importante no distrito e é praticada por cerca de 379 pescadores e com cerca de 65 embarcações, na sua maioria a remo. A nível das Localidades de Massavane e Ligogo existem pequenas associações de pescadores artesanais, que se dedicam à pesca e venda de pescado, enfrentando problemas de falta de equipamentos adequados, sistema de frio para a conservação do pescado e de transporte para o escoamento do mesmo.<sup>32</sup>

A única actividade industrial é a fábrica de óleos e sabões localizada na localidade de Cumbana. Uma fábrica de descaroçamento de algodão na sede distrital - Jangamo deixou de funcionar no ano de 2000. A nível das comunidades produzem-se materiais de construção local (tábuas e barrotes de madeira de coqueiro, corta-se e prepara-se caniço - na baixa do rio Mutamba, tece-se *macuti*<sup>33</sup> e capim para cobrir palhotas). Esses são vendidos na cidade de Inhambane e a operadores turísticos. Existem também algumas carpintarias familiares, produções domésticas de artesanato (panelas de barro, esteiras e cestos), para além de uma fábrica de tijolos em Mutamba.

<sup>31</sup> MICOA (CDS-ZC); Governo Provincial de Inhambane; Administração do Distrito de Jangamo, 2005: 34.

<sup>32</sup> MICOA (CDS-ZC); Governo Provincial de Inhambane; Administração do Distrito de Jangamo, 2005: 35.

<sup>33</sup> Folhas de coqueiro tecidos e que servem para a cobertura de tectos de palhotas na província de Inhambane.

Ainda no contexto económico, desenvolve-se quase em todo o distrito de Jangamo algum comércio formal e informal através de estabelecimentos comerciais de comerciantes privados que desenvolvem actividades diversas, que vão desde a venda de produtos alimentares e bebidas alcoólicas, confecção de alimentos, venda de artesanato, etc.<sup>34</sup>

A migração para as minas e outros sectores da República da África do Sul foi e continua a ser uma das alternativas para a camada masculina do distrito, absorvendo uma parte considerável de jovens, na sua maioria de baixo nível de escolaridade, principalmente na região do posto administrativo de Cumbana, onde chegou a funcionar uma delegação da WENELA, entidade responsável pela contratação de mão-de-obra para as minas.

### **3. O Desenvolvimento da Actividade Turística**

#### **3.1. Breve Historial do Turismo**

O turismo é um fenómeno relacionado com viagens e visitas a locais diferentes da residência habitual da pessoa. Em termos históricos, o turismo teve início quando os homens começaram a viajar, motivados principalmente pelas necessidades do comércio com outros povos. “Deste modo, pode-se afirmar que o turismo de negócio antecedeu o turismo de lazer”.<sup>35</sup>

De acordo com Ignarra, é também económica a motivação para as grandes viagens exploratórias dos povos antigos, que procuravam conhecer novas terras para sua ocupação e posterior exploração. Assim, para este autor, o turismo de aventura data de milénios antes de Cristo.

<sup>36</sup> Para além da motivação económica, a religião foi também responsável por viagens na Idade Média através das cruzadas, para além do turismo ligado à prática do desporto registado na civilização helénica, com a realização dos jogos olímpicos.

<sup>34</sup> Machava, 2005: 10

<sup>35</sup> Napica, Francisco Maria Rosário, 2003. *Impacto Sócio-Económico do Turismo na Província de Cabo Delgado*. (Dissertação de Licenciatura em Geografia); Maputo: UEM. p. 29

<sup>36</sup> Ignarra, Luís R., 2003. *Fundamentos do Turismo*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning. 2 ed. p. 2

Como se pode depreender, o hábito de viajar por inúmeros motivos é um fenómeno antigo na história da humanidade. Segundo McIntosh citado por Ignarra, “ele deve ter surgido com os babilónios, por volta de 4.000 anos antes de Cristo”.<sup>37</sup>

Para Oliveira, há três mil anos antes de Cristo, o Egipto já era uma Meca para os viajantes que para lá afluíam para contemplar as pirâmides e outros monumentos. Esses viajantes viajavam pelo rio Nilo em embarcações ou por terra a carruagens.<sup>38</sup> De acordo com Ignarra, “talvez tenham sido os Fenícios que mais desenvolveram o conceito moderno de viagem”, visto que a Fenícia era uma região inóspita para o desenvolvimento da agricultura, daí que houve necessidade de se desenvolver o comércio com outros povos como meio de sobrevivência. Isto ocorreu há mais de mil anos antes de Cristo, época em que são registadas grandes viagens na China e Índia.<sup>39</sup>

A necessidade de ampliar o comércio implicou ampliação também das rotas comerciais, com o surgimento das rotas marítimas ligando principalmente Europa e África pelo mar Mediterrâneo e depois através dos oceanos. Datam dessa época as grandes viagens de Marco Polo (1271), um veneziano que chegou a visitar China, tendo sido consideradas as primeiras viagens terrestres de longo percurso nas rotas do comércio a longa distância.<sup>40</sup>

O turismo de educação dos artistas, nobres e burgueses europeus para a Itália remonta ao século XVII e XVIII, tendo continuado mesmo até ao século XIX, para além do turismo de caça no século XIX e XX. O turismo dos burgueses urbanos para estâncias frescas junto à costa nos meses de Verão já está documentado nos meados de século XIX em diversos países da Europa como Espanha, França, Bélgica, Inglaterra, Alemanha, etc. Famílias inteiras alugavam inicialmente casas em aldeias de pescadores, tendo mais tarde aparecido casas de hóspedes, pensões e hotéis.<sup>41</sup>

---

<sup>37</sup> Ignarra, 2003: 2

<sup>38</sup> Oliveira, António Pereira, 2002. *Turismo e Desenvolvimento. Planeamento e Organização*. São Paulo: Editora Atlas SA. p. 18

<sup>39</sup> Ignarra, 2003: 3

<sup>40</sup> Ignarra, 2003: 4-5

<sup>41</sup> Gerhard Liesegang: Comunicação oral, 16.02.2006.

### 3.2: Turismo em Moçambique

Durante o período colonial, em Moçambique, o turismo esteve intimamente ligado às relações entre o colonialismo português, à República da África do Sul e Rodésia do Sul, actual Zimbabwe, quer no contexto político como no económico.<sup>42</sup> A tarefa de estimular, orientar, coordenar e desenvolver o turismo esteve atribuída, até ao ano de 1959, à Agencia Geral do Ultramar, por força do Decreto Lei nº 41. 169 de 29 de Junho de 1957, e do Decreto nº 41. 407 de 28 de Novembro do mesmo ano.<sup>43</sup>

Porém, o regime colonial teve a necessidade de dotar os Serviços de Informação e Turismo de um maior poder de intervenção, criando o Centro de Informação e Turismo (CIT), um organismo com autonomia administrativa, através do Decreto Lei nº 42. 149 de 27 de Março de 1959. O CIT funcionou sob a orientação e coordenação da Agencia Geral do Ultramar, funcionamento este que perdurou até 1973, com a publicação do Decreto Lei nº 108/73, de 29 de Março, que aprovou a Lei Orgânica dos Centros de Informação e Turismo. Esta forma organizativa perdurou mesmo após a independência, até 1983, só que a tutela passou a pertencer ao Ministério da Indústria e Energia.<sup>44</sup>

No tempo colonial, sobretudo a partir de 1973 com a introdução do Plano de Acção Governativa, deu-se ênfase ao melhoramento de zonas consideradas turísticas no que diz respeito a uma maior rentabilidade, assistência técnica no planeamento de empreendimentos turísticos, formação de pessoal necessário à indústria, concessão de créditos à hotelaria e outros empreendimentos turísticos, para além da revisão dos benefícios fiscais previstos para o sector e fomento do turismo interno.<sup>45</sup>

Em 1974, entrou em vigor o IV Plano de Fomento que para o sector do turismo, preconizava investir em estudos e na elaboração de planos directores de acção para zonas prioritárias de

---

<sup>42</sup> Napica, 2003: 30

<sup>43</sup> MICTUR (DINATUR), 1996. *Plano Director Nacional para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique*. p. 57

<sup>44</sup> MICTUR (DINATUR), 1996: 58

<sup>45</sup> Mubala, Paulo M., 2004. *O Impacto Social do Turismo nas Comunidades: o Caso do Distrito de Inhassoro, Inhambane, 2000-2002*. (Dissertação de Licenciatura, Depart. de Arqueologia e Antropologia), Maputo: UEM. p. 5

desenvolvimento turístico, na execução e aproveitamento dos pólos seleccionados e melhoramento de acesso e infra-estruturas urbanas.<sup>46</sup>

O turismo em Moçambique alcançou índices de crescimento elevados no período compreendido entre 1953 e 1973. Moçambique era um ponto de referência para os turistas de praia dos países do interior da África Austral como o Zimbabwe e o Malawi, e constituía ao mesmo tempo o destino preferido para férias, por grande parte da população da parte norte da vizinha África do Sul (Johannesburgo, Pretória, etc.). Estes turistas eram atraídos pelas praias de águas límpidas, as ilhas, o mar quente, o povo, a pesca à linha, os desportos marítimos, etc.<sup>47</sup>

O número de visitantes aumentou e o número de viaturas que atravessavam as fronteiras multiplicou-se, tornando Moçambique um destino para o turismo internacional, com a chegada de turistas de Portugal e caçadores dos EUA em particular. Como consequência deste facto, o número de estâncias turísticas aumentou e, em 1973 o país estava em condições de oferecer aos visitantes mais de oito mil camas ou quatro mil quartos, distribuídos por 285 (duzentos e oitenta e cinco) estabelecimentos hoteleiros, comparados com os menos de dois mil quartos em 1953.<sup>48</sup>

O turismo esteve naquela época em franco desenvolvimento. Moçambique era considerado um dos principais destinos turísticos na África Austral, e o turismo constituía uma das principais fontes de rendimento para a economia do país.

Cerca de 1973, os 285 estabelecimentos destinados a acomodação receberam anualmente cerca de 300.000 hóspedes dos quais cerca de metade eram cidadãos de nacionalidade portuguesa. A falta de segurança e outros factores registados depois de 1973 (instabilidade do período de transição, a crise económica, agravamento das relações económicas e política com a África do Sul e Rodésia do Sul resultantes do encerramento da fronteira com a Rodésia do Sul em Março de 1976<sup>49</sup>

---

<sup>46</sup> Mubala, 2004: 6

<sup>47</sup> MICTUR, 1997: 7

<sup>48</sup> MICTUR, 1997: 7

<sup>49</sup> Raimundo, Inês M, 1995. *Arquipélago de Bazaruto, 1995: População, suas Actividades e Recursos Naturais*. (Dissertação de Licenciatura em Geografia). Maputo: UEM. p. 58

e o conflito armado entre o governo e a Renamo que intensificou-se a partir de 1982) resultaram num acentuado declínio da actividade turística. Nos finais dos anos 70 e princípios da década 80, o turismo deixou praticamente de existir, exceptuando algum turismo praticado nas ilhas, com pouca ligação com o continente, como é o caso do Arquipélago de Bazaruto.<sup>50</sup>

No início dos anos 90, o desenvolvimento do turismo foi revitalizado, e com a assinatura do Acordo Geral de Paz, em Outubro de 1992, o capital privado deu prioridade à reabilitação do sector turístico, com a renovação e reabilitação de infra-estruturas turísticas, tendo como base principal o desenvolvimento da acomodação, numa primeira fase para homens de negócios, pessoas em viagens oficiais e viajantes nacionais, dentre outras categorias. Neste contexto, o governo de Moçambique reconheceu a importância deste sector e tomou medidas para melhorar o seu enquadramento. Dentro das medidas tomadas, destaca-se a criação do Fundo Nacional do Turismo, a aprovação da Política e Estratégia de Desenvolvimento de Turismo e a elaboração dos Planos Directores do Turismo para várias localidades da costa.<sup>51</sup>

Cerca de 550.000 turistas visitaram Moçambique em 1996<sup>52</sup> mas, as cheias de Março de 2000 provocaram uma quebra acentuada para o sector do turismo sobretudo nas províncias de Gaza e Inhambane, devido ao corte da ligação terrestre. Moçambique tem vindo a recuperar a sua dinâmica, embora não existam dados estatísticos comprovativos dessa tendência. Entretanto, entraram no país em 2001/2002 cerca de um milhão de visitantes, o que terá representado para o sector turístico uma percentagem de 2.8% do Produto Nacional Bruto (PNB).<sup>53</sup>

Reconhecendo as oportunidades que o sector do turismo oferece para o crescimento económico e criação de trabalho, o Governo, já no ano 2000 criou através do Decreto Presidencial

<sup>50</sup> MICTUR, 1997: 7; ver também Raimundo, 1995: 58

<sup>51</sup> CTIGC/MICOA/IUCN Moçambique, 1998. *Macrodiagnóstico da Zona Costeira de Moçambique*. Maputo: Imprensa Universitária, UEM. p. 47

<sup>52</sup> CTIIGC (MICOA) e UICN Moçambique, 1998: p. 48

<sup>53</sup> SLE, 2002: 15; ver também Ferrão, 2005: 56

nº 1/2000 de 17 de Janeiro o Ministério do Turismo. Em 2001, foi transferida a responsabilidade das Áreas de Conservação do Ministério da Agricultura para o Ministério do Turismo.<sup>54</sup>

Foram definidos como objectivos gerais do turismo em Moçambique os seguintes: desenvolver e posicionar Moçambique como destino turístico de classe mundial; contribuir para a criação de empregos, crescimento económico e alívio à pobreza; desenvolver um turismo responsável e sustentável; participar na conservação e protecção da biodiversidade; preservar os valores culturais e orgulho nacional; contribuir para a unidade nacional e melhorar a qualidade de vida dos moçambicanos.<sup>55</sup>

Para a Província de Inhambane, com cerca de 700 km de costa e com um total de duzentos e quarenta e seis (246) estabelecimentos hoteleiros, dos quais cento e cinquenta e seis (156) em funcionamento (em 2003), arrecadou cerca de 59.1 biliões de meticais, superando em 27.3 biliões de meticais o valor colectado em 2002, o equivalente a 46.1%<sup>56</sup>, para além de cerca de 1.525 trabalhadores do sector inscritos na Província até 2004.<sup>57</sup> O número de hóspedes passou de 22.202 em 1995 para 43.126, com uma média de dormidas de dois dias, não obstante a queda em 2000 devido às cheias.<sup>58</sup>

### 3.3. Turismo no Distrito de Jangamo

No distrito de Jangamo, com cerca de 40 km de costa foram estabelecidas como zonas potenciais para o desenvolvimento do turismo as seguintes: lagoas de Ligogo, praia de Ravene, praia de Ligogo, praia Ilha Rocha, praia Cabo das Correntes (Paindane), praia de Jangamo (Guinjata) e Baía dos Cocos (Gumula). (ver mapa nº 3)

<sup>54</sup> MITUR (DINATUR), 2004. Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique, 2004-2013. p.

6

<sup>55</sup> MITUR (DINATUR), 2004: 18

<sup>56</sup> Senda, 2004 citado por Ferrão, 2005: 56

<sup>57</sup> Macucule, Luís Bassanhane, 2005. *Análise da Contribuição do Turismo na Vida Socioeconómica da População da Cidade de Inhambane*. (Dissertação de Licenciatura em Geografia), Maputo: UEM. p. 41

<sup>58</sup> DPTURI, 2005

A primeira estância turística no distrito de Jangamo surgiu por volta de 1962/64, com o estabelecimento da Praia de Paindane por um cidadão de nacionalidade portuguesa localmente conhecido por Guerra. Mais tarde foi estabelecida a Praia de Jangamo em Guinjata pertencente ao governo distrital (casa do administrador) e mais tarde (anos 70) a Baía dos Cocos em Gumula.<sup>59</sup>

Entre os anos 1982 e 1992, o distrito de Jangamo, tal como o resto do país, foi seriamente afectado pela guerra, que paralisou por completo a actividade turística, visto que a zona costeira de Jangamo estava sob influência da Renamo, o que impossibilitava o acesso e desenvolvimento de qualquer actividade.<sup>60</sup>

Com o fim da guerra, o distrito conheceu uma revitalização da actividade turística levada a cabo principalmente por cidadãos sul-africanos, tendo começado com a reabilitação da Praia de Paindane (1994/95) por uma associação de três sócios sul-africanos.<sup>61</sup>

Actualmente (2005), o sector do turismo no distrito de Jangamo conta com cerca de 34 estabelecimentos turísticos registados na administração local, dos quais 15 em funcionamento e os restantes em preparação. A localidade de Massavane que contempla os povoados de Gumula, Massavane, Guinjata e Paindane é a que regista maior desenvolvimento desta actividade em relação à localidade de Ligogo (ver quadro nº 1: rede turística no distrito de Jangamo em anexo). Os cerca de 15 estabelecimentos turísticos em funcionamento oferecem uma capacidade de cerca de 547 quartos e 1.228 camas para acomodação. Para além da acomodação, restaurantes e bares, “são levadas a cabo várias actividades que incluem o mergulho, a pesca desportiva, passeio motorizado e à vela, etc.”<sup>62</sup>

Esta actividade oferecia até Janeiro de 2006, cerca de 280 empregos fixos, com uma taxa média de 0,3 a 1 trabalhador por quarto, segundo os estabelecimentos (ver quadro nº 1: rede

<sup>59</sup> Joaquim Semende Guilamba: Entrevista, Paindane, 30.12.2005.

<sup>60</sup> Há informações segundo as quais uma das bases da guerrilha da Renamo estava localizada bem próximo das estâncias turísticas do distrito, beneficiando-se das infra-estruturas existentes como poços de água potável.

<sup>61</sup> Joaquim Semende Guilamba, Entrevista, Paindane, 30.12.2005.

<sup>62</sup> MICOA (CDS-ZC); Governo Provincial de Inhambane; Administração do Distrito de Jangamo, 2005: 36

turística no distrito de Jangamo em anexo). Além disso, existem trabalhadores eventuais geralmente empregues durante as construções e em períodos de maiores enchentes nos diversos estabelecimentos turísticos, incluindo as casas de férias.

### **3.4. Aquisição de Terras para o Turismo**

#### **3.4.1. Situação Legal**

Segundo a Lei 19/1997 de 1 de Outubro no seu artigo número 3, em Moçambique “a terra é propriedade do Estado e não pode ser vendida ou, por qualquer outra forma, alienada, hipotecada ou penhorada”<sup>63</sup>. De acordo com a mesma legislação, o direito de uso e aproveitamento da terra é adquirido automaticamente “por pessoas singulares e pelas comunidades locais, segundo as normas e práticas costumeiras no que não contrariem a Constituição” e, “ocupação por pessoas singulares nacionais que de boa fé, estejam a utilizar a terra há pelo menos dez anos”<sup>64</sup>.

Para outros fins que alteram o uso da terra requerem uma autorização a ser concedida pelos Serviços Públicos de Geografia e Cadastro, mediante apresentação de um plano de exploração. É emitida uma autorização temporária por um período de cinco anos, que passará a definitiva uma vez tenha sido verificado o cumprimento do plano de exploração. O direito ao uso e aproveitamento da terra para actividades económicas está geralmente sujeito a “um prazo máximo de 50 anos, renováveis por igual período a pedido do interessado”<sup>65</sup>.

Os estrangeiros podem requerer o direito de uso e aproveitamento da terra desde que: apresentem um projecto de investimento aprovado; sejam pessoas singulares residindo no país há pelo menos cinco anos; sejam empresas ou pessoas colectivas constituídas ou registadas na

---

<sup>63</sup> Lei de Terras 19/1997: Art. 3; ver também Hanlon, 2002: 23

<sup>64</sup> Lei de Terras 19/1997: Art. 12; ver também Hanlon, 2002: 9

<sup>65</sup> SLE, 2002: 19

República de Moçambique.<sup>66</sup> As autorizações provisórias para estes casos são limitadas a dois anos, daí que os trabalhos de construção devem ter o seu início durante esse período.<sup>67</sup>

A Lei de Terras 19/97 no seu Artigo nº 24 prevê ainda que nas áreas rurais as comunidades locais participam: “na gestão de recursos naturais; na resolução de conflitos, no processo de titulação e, na identificação dos limites dos terrenos por elas ocupados”. Daí que “o processo de titulação inclui o parecer das autoridades administrativas locais, seguido de consulta às respectivas comunidades locais, para efeitos de confirmação de que a área está livre e não tem ocupantes”<sup>68</sup>.

Braga, considera que com esta Lei (Lei de Terras 19/97), o Estado tentou conseguir um compromisso entre facilitar o acesso dos investidores à terra e reconhecer os direitos adquiridos a todos moçambicanos independentemente do titular, por outro lado, valorizar o processo de consulta às comunidades locais no acto da atribuição da terra com o objectivo de evitar a sobreposição de áreas e a ocorrência de conflitos de terra.<sup>69</sup>

#### **3.4.2. Aquisição e Ocupação de Terras para o Turismo**

Tendo em conta as condições económicas das populações dos povoados costeiros do distrito de Jangamo, aliadas à franca fertilidade dos solos costeiros, os operadores turísticos não tiveram muitas dificuldades para que os camponeses aceitassem a sua presença. Em muitos casos, vários membros das comunidades foram facilmente aliciados a ceder a terra em troca de dinheiro, em outros casos, os donos da terra tornavam-se empregados dos novos ocupantes, trabalhando na construção das estâncias, nas casas de férias como guardas ou como serventes.<sup>70</sup>

Como na altura a maioria dos sul-africanos não tinham cinco anos de residência legal, e por essa razão não eram legalmente elegíveis para ocupar a terra, segundo o que reza a lei, muitos deles tentaram legalizar as suas estâncias com ajuda dos donos das terras, com quem formavam

<sup>66</sup> Lei de Terras 19/1997: Art. 11

<sup>67</sup> SLE, 2002: 19; ver também Ferrão, 2005: 37

<sup>68</sup> Lei de Terras 19/1997: 13

<sup>69</sup> Braga (1998) citado por Ferrão, 2005: 39

<sup>70</sup> SLE, 2002: 81; ver também Ferrão, 2005: 43 e Hanlon, 2002: 5

“sociedades” informais. Nestas “sociedades”, o moçambicano entregava a sua terra como capital social, mas na verdade era tratado como empregado (guarda) e apenas recebia um salário aproximado ao mínimo em média.

De acordo com Senda (2004) citado por Ferrão, alguns operadores conseguiram transformar o direito consuetudinário do “sócio” num título para novos usos, não obstante a situação legal dessas estâncias ser questionável, uma vez que a Lei de Terras não permite sociedades baseadas na entrega de terrenos e talvez de benfeitorias como capital social. Por isso, estas formas de acesso, uso e gestão da terra não garantem qualquer segurança. Além disso, os estrangeiros que não possuem um visto de residência permanente correm o risco de ser expulsos e perderem tudo que investiram.<sup>71</sup>

Alguns operadores encontraram outros caminhos para adquirir a terra e implantar os seus negócios, subornando funcionários públicos<sup>72</sup>. De acordo com o relatório da SLE (2002), em muitos casos, as contradições entre as autorizações concedidas e factos reais não deixam espaço para dúvidas de que a corrupção em Inhambane chegou aos níveis mais altos do Governo.<sup>73</sup>

### 3.4.3. Aquisição da Terra e Indemnização de Benfeitorias

Para Yassin, existem muitos exemplos de aquisição de terras em que os direitos das pessoas que habitavam foram ignorados. As populações locais, muitas das vezes não conhecem os seus direitos e os procedimentos legais relevantes. Alguns aceitaram abandonar as suas terras quando lhes foram oferecidos empregos nos *lodges*, ainda que puderam continuar a explorar os coqueiros nesses terrenos. Os donos dos *lodges* conseguiram obter títulos legais para os seus terrenos, mas em muitos casos começaram a construir muito antes dos seus negócios estarem legalizados ou de lhes terem sido atribuído as licenças de construção.<sup>74</sup>

<sup>71</sup> Senda, 2004 citado por Ferrão, 2005: 43; ver também SLE, 2002: 82

<sup>72</sup> Há referência de corrupção em quase todas as instituições ligadas a gestão de recursos costeiros na província de Inhambane, casos da DINAGECA, MICOA, ADMAR, etc. (Ferrão, 2005: 43)

<sup>73</sup> SLE, 2002: 82

<sup>74</sup> Sr. Yassin citado por Ferrão, 2005: 45

Certos operadores turísticos incluíram os antigos donos na montagem do seu negócio, na base de acordos de aluguer de cinco e mais anos com pagamentos mensais de certa quantia a cada um dos anteriores proprietários. Estes pagamentos eram entendidos pelos antigos proprietários, como compensação pelos coqueiros que deixavam de ser explorados. Em certos casos, alguns operadores turísticos após a aquisição dos terrenos e montagem dos seus negócios nunca mais pagaram qualquer compensação. Para piorar as coisas, alguns operadores turísticos impedem o acesso aos cocos aos donos das árvores, tendo alguns cortado alguns coqueiros dentro dos espaços demarcados para criar mais espaço e têm mesmo explorado alguns coqueiros para servir água de coco aos turistas.<sup>75</sup>

Ainda que a Lei de Terras não permita que a terra seja vendida, a venda de “infra-estruturas, construções e benfeitorias” é legal, por estas serem consideradas valor acrescentado. De acordo com Hanlon, “as árvores e os animais estão separados da terra e os direitos de uso podem ser atribuídos à parte”<sup>76</sup>. Segundo a lei, esta venda tem que preceder a transmissão do título da terra, mas não garante que essa transmissão seja autorizada.<sup>77</sup>

De princípio o Estado não interfere nas negociações entre as comunidades locais e os potenciais investidores, no entanto os valores a pagar por bens agrícolas foram estabelecidos a nível nacional, onde deviam ser pagos 900.000 Mt por cada coqueiro entregue a um novo titular, enquanto que contratos de aluguer permanentes são vistos como incompatíveis com a lei existente.<sup>78</sup> Pelo que se constatou no terreno, esta informação ainda não está difundida às comunidades locais.

---

<sup>75</sup> SLE, 2002: 83 ver também Ferrão, 2005: 45

<sup>76</sup> Hanlon, 2002: 31

<sup>77</sup> O direito de uso e aproveitamento das comunidades obedece aos princípios de co-titularidade, o que significa que por mais que os ocupantes da terra tenham obtido a título individual, a transmissão da terra está sempre sujeita à consultas às comunidades locais. Por isso, o compromisso entre o investidor e os antigos donos só pode funcionar quando a comunidade é favorável ao pedido do requerente e a aprovação do pedido é sempre da responsabilidade da entidade governamental competente. (SLE, 2002: 84; ver também Hanlon, 2002: 13)

<sup>78</sup> SLE, 2002: 84

Alguns membros das comunidades locais mostraram não conhecer o valor real dos seus coqueiros, vendendo-os a valores aproximados a 300.000 Mt, muitas vezes marcados pelos operadores.<sup>79</sup>

De acordo com Yassin citado por Ferrão (2005), a venda de terrenos por parte dos funcionários administrativos virou um processo cíclico e vicioso, ao ponto de estes funcionários irem para além dos limites das suas competências, legalizando expedientes de uso e aproveitamento de terra para pessoas inelegíveis por lei (na sua maioria sul-africanos que não possuem cinco anos de residência no país).<sup>80</sup>

As pessoas se queixam de falta de informação sobre a legislação em vigor. Para Ferrão, não são apenas os membros das comunidades locais, mas também alguns operadores turísticos há que se queixam da dificuldade em verificar a legalidade dos procedimentos administrativos. Há uma necessidade de por fim à privatização clandestina das terras do estado e dos títulos das comunidades, sugerindo-se a melhoria da transparência dos processos de decisão e titulação bem como a responsabilidade das pessoas envolvidas neste processo.<sup>81</sup>

### 3.5. Tipos de Estâncias Turísticas

No distrito de Jangamo existem vários tipos de estâncias turísticas nomeadamente *lodges*, parques de campismo, restaurantes e bares, para além de escolas de mergulho. A grande parte das estâncias são *lodges*, na sua maioria explorados por pequenas empresas formadas por cidadãos sul-africanos. Os *lodges* são normalmente constituídos por cabanas construídas sobretudo com material local, estando equipadas com simplicidade, dispoendo de requisitos básicos, tais como instalações sanitárias e energia eléctrica. A grande parte dos *lodges* possui restaurantes e bares para os seus clientes. De acordo com os gerentes entrevistados, quase todos os *lodges* atingem uma taxa de ocupação de 100% durante as épocas altas, nos meses de Dezembro e Janeiro, Abril, Junho e Julho. E os restantes meses são de média e baixa taxas de ocupação (10 a 50%).

<sup>79</sup> Entrevista colectiva, Paindane, 19.12.2005

<sup>80</sup> Sr. Yassin citado por Ferrão, 2005: 47

<sup>81</sup> Ferrão, 2005: 48

### 3.6: Tipos e Origem dos Turistas

Nota-se a predominância do turismo familiar quer seja de núcleos familiares ou grupos de adultos e crianças. Outro tipo de turismo importante é o “turismo aos pares”, para além do turismo de grupo, adultos sem crianças, grupos de viagem, grupos de pesca desportiva, etc.<sup>82</sup>

A maior parte dos turistas estrangeiros que passam as suas férias nas praias do distrito de Jangamo são sul-africanos seguidos, em menor número, por zimbabueanos. Há também um número crescente de europeus e americanos e esporadicamente turistas nacionais de vários pontos do país sobretudo de Maputo.<sup>83</sup> Quase todos os visitantes dos países vizinhos vêm com viaturas privadas, sobretudo 4x4, muitas das vezes com atrelados que permitem trazer parte da alimentação, bebidas e outros com barcos desportivos. O *marketing* é feito a partir de cartazes publicitários e na Internet. O sistema de reservas é, em muitos casos, a partir da África do Sul, havendo casos de estâncias que colaboram com agências de viagens nacionais como por exemplo a Mozambique Resorts Holding.<sup>84</sup> Algumas estâncias dispõem de carros para o transporte de turistas em sistema de reservas sem viaturas próprias 4x4 a partir da cidade de Inhambane ou da Sede distrital de Jangamo.

## 4. Impacto do Desenvolvimento do Turismo para as Comunidades Locais

De acordo com Chilundo (1998), para as estruturas sócio-económicas todo e qualquer projecto de desenvolvimento pressupõe um determinado impacto, podendo ser positivo ou negativo, variando da envergadura do projecto, sua concepção, planificação e implementação. Para este autor, as comunidades abrangidas, também sofrem impactos de forma e graus diferentes, dependendo do assentamento sócio-económico, podendo ser benéfico para alguns e prejudicial para outros.<sup>85</sup>

---

<sup>82</sup> SLE, 2002: 58

<sup>83</sup> Paulo Manuel Nhamússua: Entrevista, Guinjata, 29.12.2005

<sup>84</sup> Pedro Uandula: Entrevista, Paindane, 30.12.2005

<sup>85</sup> Chilundo, Arlindo G., 1998. Avaliação do Impacto Sócio-Económico e Ambiental do Projecto de Conservação Transfronteiriça nos Distritos de Magude e Moamba. Maputo: Amoterra. Relatório Preliminar. p. 20

## 4.1. Impactos Económicos

A nível económico o turismo gera rendimentos através dos empregos nas estâncias estabelecidas nas praias do distrito (efeitos directos) e por outro lado existe a geração de lucros provenientes de várias actividades directa ou indirectamente ligadas ao turismo como por exemplo a venda de produtos diversos aos operadores turísticos e a turistas (efeitos induzidos).

### 4.1.1. Empregos nas Estâncias Turísticas

Os povoados do litoral de Jangamo são zonas rurais onde as oportunidades de gerar rendimentos para além dos da produção agrária e da pesca são extremamente poucas. Daí que os postos de trabalho nas estâncias turísticas têm papel considerável. Até finais de 2005, no distrito de Jangamo podiam ser contados cerca de 280 postos de trabalho permanentes nas 14 estâncias turística em exploração, número que poderá vir a subir, com a entrada de mais estabelecimentos turísticos que ainda se encontra na fase de preparação. Estes trabalhadores são na sua maioria locais e uma minoria dos distritos vizinhos, cidade de Inhambane e até mesmo jovens de Maputo, trabalhando como serventes, motoristas, mecânicos, jardineiros, tradutores, mestres de obras, cozinheiros, guardas, etc. Na maior parte das estâncias turísticas pertencentes a sul-africanos, a gerência é uma área ocupada por cidadãos sul-africanos, facto que pode estar relacionado com a estrutura da gestão empresarial deste tipo de empreendimentos<sup>86</sup> e à falta de pessoal altamente qualificado a nível local para este cargo ou na tendência de confiar mais em seus concidadãos.

As mulheres arranjam empregos ocasionais e permanentes no sector do turismo, trabalhando como cozinheiras, mulheres de limpeza e lavadeiras, enquanto que os homens, durante a construção trabalham como mestres e auxiliares de obras<sup>87</sup> e durante a fase de funcionamento são contratados como guardas, para trabalhos de manutenção e os mais jovens como empregados de mesa, entre outras tarefas.

---

<sup>86</sup> A ausência do empresário é um convite constante a desvios de rendimentos de maneira que pequenas e médias empresas necessitam da presença do detentor do capital. (Gerhard Liesegang: Comunicação oral, 16.02.2006)

<sup>87</sup> Em Ligogo mais de 150 homens encontravam-se empregados no processo de construção de estâncias turísticas.

Para além destes, existem empregos precários durante os períodos de pico em parques de campismo, nos *lodges* e em casas de férias (guardas assistentes em barcos de pesca, lavadeiras e cozinheiras eventuais) que em certos casos chegam a superar os permanentes. Estes postos de trabalho, ainda são muito reduzidos em relação ao número total da população economicamente activa da zona costeira do distrito, cobrindo uma taxa muito inferior a 10%. Para além disso, não estão distribuídos numa maneira uniforme, visto que estão concentrados em certas famílias<sup>88</sup>, apesar de se afirmar que o recrutamento de trabalhadores locais é feito em coordenação com as autoridades locais para efeitos de confirmarem o comportamento da pessoa na comunidade.

#### 4.1.2. Venda de Produtos a Turistas

No que diz respeito a produtos agrícolas, quase nada é vendido para os turistas, salvo alguns casos de venda de pequenas quantidades de castanha de caju aos turistas. No que diz respeito a produtos pesqueiros é de referir que pouco pescado é vendido nas estâncias turísticas ou a turistas já que muitos turistas se dedicam à pesca desportiva e possuem equipamentos de pesca melhores em relação aos usados pelos pescadores locais. Em alguns casos, tem sido eles a distribuírem peixe resultante da pesca desportiva às comunidades. As lagostas são o único produto pesqueiro vendido aos turistas ou às estâncias, a preços que variam de 65.000 a 90.000 Mt por quilo.

O sector de venda de artesanato tem vindo a registar um aumento considerável, principalmente ao longo da praia de Jangamo (Guinjata) e em Paindane, por cerca de 45 vendedores, na sua maioria provenientes de Maputo e uma minoria de revendedores locais. A maior parte do artesanato não é produzido localmente, vem sobretudo de Maputo (pinturas) e das províncias do norte do país (esculturas e conchas). Não obstante a produção de artigos artesanais no distrito ser limitada à produção de cestos, esteiras e outros objectos de palha e de produtos de olaria,

---

<sup>88</sup> Indivíduos que cederam seus terrenos ou que criaram *sociedades informais* na base da terra exercem maior influência junto aos operadores turísticos, daí que, estes têm mais facilidade de arranjar emprego para seus conhecidos em detrimento de outras pessoas. (Ferrão, 2005: 63)

este sector tem vindo a registar um crescimento considerável para atender a crescente procura destes artigos pelos turistas das diversas origens, sobretudo moçambicanos e sul-africanos.

O fabrico e venda de material de construção local como madeira de coqueiro, *macute* e a tecelagem de capim para a cobertura de estâncias turísticas viraram um negócio possível para muitas famílias, o que tem contribuído para o aumento das rendas. Os efeitos positivos do turismo na economia local tende a aumentar, mesmo que isso seja difícil de se constatar por números, porque de acordo com o relatório da SLE (2002), grande parte do crescimento económico encontra-se no sector informal não abrangido por estatísticas.<sup>89</sup>

De acordo com as comunidades locais, há um abandono de certas actividades por parte dos jovens, como por exemplo a pesca artesanal, a agricultura e pastagem pois estes passam a trabalhadores assalariados em estâncias turísticas.<sup>90</sup>

#### 4.2. Impactos Sociais

Para as populações locais, na maioria dos casos o turismo não tem um impacto social considerável, pois que o contacto entre a população local e os turistas é limitado. As comunidades limitam-se a ver passar as viaturas dos turistas, sem parar ou parando para comprar lagostas e ou material local para as suas construções, diferentemente do que tem se registado na Praia de Barra, no Município de Inhambane, onde operadores turísticos criaram uma escola para ensinar a língua inglesa, para além de ajudas em sementes aos camponeses locais.<sup>91</sup>

De acordo com o relatório da SLE (2002) e factos reais no terreno, o que se nota nas comunidades do distrito de Jangamo é o surgimento de mendicidade de baixa intensidade, onde pode se observar crianças a correrem para as viaturas de turistas de mão estendida pedindo

<sup>89</sup> SLE, 2002: 65

<sup>90</sup> Entrevista colectiva: Massavane, 06.01.2006

<sup>91</sup> Paulo Manuel Nhamússua. Entrevista: Guinjata, 30.12. 2005

"*sweeties, sweeties*".<sup>92</sup> Para as autoridades locais isto representa um grande problema moral, na medida em que retira o valor e a personalidade das comunidades locais<sup>93</sup>, para além de constituir um atentado à saúde das crianças pois que não se sabe quem está a dar o quê, visto que as crianças levam qualquer coisa atirada dos carros dos turistas para a boca, para além de correrem o risco de serem atropeladas, com o melhoramento da estrada.<sup>94</sup> Para além das crianças mendigando ao longo das estradas, durante a época de maior enchentes nas praias pode-se observar também adultos habitantes nas comunidades a mendigar.

Os operadores turísticos de Jangamo reportam casos de pequenos roubos, onde jovens desconhecidos têm roubado motores de barcos, equipamentos de pesca, peças de vestuário diversas, diversos aparelhos electrónicos (máquinas fotográficas e de filmar). Para as comunidades locais, os roubos diminuíram bastante, visto que muitos jovens encontram emprego nas diversas estâncias turísticas e em outras actividades.<sup>95</sup>

Verifica-se um afluxo de jovens de ambos os sexos provenientes da cidade de Inhambane e Maputo, o que pode dar origem a prostituição, propagação de DTS/SIDA e consumo de drogas. Até agora, o consumo de drogas não parece ter sido agravado com a presença de turistas, mas pode sim estar relacionado com o aumento do poder de compra por parte dos jovens trabalhando em estâncias turísticas e em outros sectores ligados aos turismo (venda de artesanato). Não é possível afirmar uma interdependência entre a presença de infecções de HIV/SIDA e o desenvolvimento rápido do turismo na zona litoral de Jangamo visto que como já nos referimos, o contacto entre os turistas e as comunidades é muito limitado. Até ao momento da pesquisa, ainda não tinham se verificado casos de casamentos entre turistas e membros das comunidades locais, embora reportarem-se casos de envolvimento sexual entre mulheres locais trabalhando em estâncias turísticas com turistas.

---

<sup>92</sup> Crianças correndo para as viaturas de mão estendida pedindo doces. De acordo com as comunidades este fenómeno foi criado pelos turistas, na medida em que ao passarem não param para oferecer qualquer coisa às crianças, mas sim atiram para o chão. Contactos houve com os turistas no sentido de evitarem estes actos aconselhando-se a pararem e oferecer o que desejam de forma ordeira. Juvêncio José Cumbi: Entrevista, Guinjata, 29.12.2005

<sup>93</sup> Sebastião Macaúze: Entrevista, Paíndane, 30.12.2005

<sup>94</sup> Juvêncio José Cumbi: Entrevista, Guinjata, 29.12.2005

<sup>95</sup> Joaquim Semende Guilamba: Entrevista, Paíndane, 30.12.2005

Reportou-se ainda um caso de violação sexual de uma turista estrangeira por jovens trabalhadores numa das estâncias turísticas do distrito.<sup>96</sup>

Os empregos nas estâncias turísticas revelam-se de grande importância para as mulheres do distrito. Como já foi referido neste trabalho, cerca de 44% dos agregados no distrito são chefiados por mulheres, na sua maioria viúvas com crianças cujos maridos perderam a vida durante a guerra e ou não voltam da África do Sul. Os salários provenientes do seu trabalho permitem-lhes melhorar as suas condições de vida, nutrição das suas crianças, incluindo a educação, havendo mesmo casos de mulheres com filhos a estudarem nas diversas escolas da cidade de Inhambane e na Escola Secundária de Cumbana (a única escola secundária do distrito), sustentados por elas próprias. De acordo com as autoridades locais, os empregos nas estâncias turísticas têm aumentado o número de divórcios, a falta de respeito por parte das mulheres mais jovens, pois estas preferem empregar-se em vez de contraírem matrimónio ou praticarem a agricultura.<sup>97</sup>

Um ou outro turista têm ajudado bastante no desenvolvimento dos jovens trabalhadores nas estâncias turísticas, embora seja em número reduzido. Temos a destacar a concessão de bolsas de estudo para fora do país<sup>98</sup>, para além de apoios diversos às escolas locais, ao desporto local, fornecendo materiais como bolas, equipamento e em certos casos transporte para o deslocamento das equipas dentro e fora do distrito. Alguns operadores têm prestado ajuda em casos de acidentes no mar, socorrendo as vítimas, aos doentes fornecendo transporte para o hospital e até mesmo fornecendo materiais fúnebres em casos de morte por naufrágio nas praias locais. Em Guinjata ainda um operador turístico ofereceu em 2003 uma viatura à comunidade local, entregue ao líder comunitário local.<sup>99</sup>

Não menos importante é a influência cultural, observando-se a introdução do inglês como uma língua bastante importante para os jovens que estão em contacto directo com turistas

<sup>96</sup> Silva Guicoho Cumbi: Entrevista, Guinjata, 30.12.2005

<sup>97</sup> Entrevista colectiva: Massavane, 06.01.2006

<sup>98</sup> Um jovem está se beneficiando de uma bolsa de estudos na África do Sul, para além de outros a espera.

<sup>99</sup> Juvêncio José Cumbi: Entrevista, Guinjata, 29.12.2005; Pascoal Dobi: Entrevista, Guinjata, 10.01.2006

internacionais. No povoado de Guinjata por exemplo, funcionava até o ano 2005 uma “escola”<sup>100</sup> que lecciona a língua inglesa no período nocturno, como forma de preparar os jovens para o mercado de emprego (nas estâncias turísticas).

No entanto, muitos operadores turísticos da África do Sul utilizam o “*fanakalô*”, uma língua muito simples que combina elementos de *africaans*, inglês, *zulu* e línguas moçambicanas, originada nas minas da África do Sul, para comunicar com os seus empregados<sup>101</sup>, geralmente os de idade mais avançada que provavelmente tenham trabalhado na África do Sul.

#### 4.3. Impacto sobre as Infra-estruturas Comunitárias

Um impacto positivo que o turismo traz está relacionado com o melhoramento de algumas infra-estruturas de uso comunitário. Vários operadores turísticos têm colaborado na reabilitação e ou construção de salas de aulas das escolas locais. A Escola Primária de Gumula beneficiou-se de obras de ampliação levadas a cabo por um operador turístico local, construindo duas salas de aulas em material local, na Escola Primária de Guinjata, um operador ofereceu três salas de aulas, sendo duas em material misto e outra em material convencional. Um outro operador encontrava-se até ao momento da realização da pesquisa a pagar salários aos mestres afectos na construção de salas de aulas em material convencional na Escola Primária de Paindane. Para além de promessas em quase todos os povoados onde se desenvolve esta actividade de construção de postos de saúde, abertura de furos de água, criação de centros de acolhimento de velhos e cegos, creches para crianças que poderão beneficiar também às crianças locais, etc.

A região beneficiou-se da construção de uma estrada de areia que dá acesso às praias do distrito, que também facilita a circulação de pessoas e bens, o que poderá de certa maneira

<sup>100</sup> A pequena “escola” de inglês funcionava num salão do campo de futebol do povoado de Guinjata, sendo uma iniciativa de jovens trabalhando em estâncias turísticas, com mínimos conhecimentos da língua inglesa.

<sup>101</sup> O “*fanakalô*” é geralmente utilizado em serviços como lavandaria, construção e manutenção de infra-estruturas, sectores que não têm um contacto directo com os visitantes pois para estes exige-se jovens com conhecimentos mínimos da língua inglesa. (SLE, 2002: 67; ver também Ferrão, 2005: 67)

impulsionar o desenvolvimento da economia local, não obstante esta estrada ser pouco explorada pelos transportadores semi-colectivos locais que preferem usar picadas devido à sua situação ilegal.

Como resultado do desenvolvimento do turismo e da necessidade de facilitar a comunicação, a região costeira de Jangamo (Guinjata, Paindane e Massavane) está a se beneficiar da rede de telefonia móvel. Existe também um projecto traçado para a extensão da linha eléctrica a partir da sede distrital de Jangamo para as praias e que se prevê contemplar também as comunidades locais.<sup>102</sup>

#### **4.4. Conflitos Resultantes do Desenvolvimento do Turismo em Jangamo**

Um desenvolvimento sustentável do turismo e que contribua para o desenvolvimento da região depende dos interesses e relações entre as pessoas e instituições envolvidas. Assim, no distrito de Jangamo podem ser identificados em termos de conflitos relacionados com o desenvolvimento do turismo os seguintes tipos: conflitos entre operadores turísticos e o Estado ou funcionários governamentais; conflitos entre operadores turísticos; conflitos entre operadores turísticos e as comunidades locais e, conflitos entre as comunidades locais e o Estado.

##### **4.4.1. Conflitos entre Operadores Turísticos e o Estado**

Estes conflitos estão relacionados com o desrespeito e violação por parte dos operadores turísticos na sua maioria sul-africanos das licenças e normas para o uso e aproveitamento da terra, ao erguerem obras totalmente diferentes das autorizadas, ou mesmo antes de qualquer autorização.<sup>103</sup> Esta situação contribui para a ilegalidade dos estabelecimentos, visto que parte deles encontram-se construídos em áreas impróprias e em certos casos em áreas consideradas reservas do Estado.

Os operadores turísticos são vistos a fazer o que lhes apetece, como afirmou o antigo Governador da Província de Inhambane:

<sup>102</sup> Silva Guicocho Cumbi: Entrevista, Guinjata, 30.12.2005

<sup>103</sup> Carlos Comiche: Entrevista, Jangamo, 27.12.2005

*Um sul-africano com bom carro chega a uma determinada zona e diz que quer ocupar essa zona... e muitas vezes ocupa-a antes de o Governo saber se esse local pode efectivamente ser destinado a uma estância turística ou para uma casa de férias, ou, inclusivamente, se é uma reserva do Estado. Normalmente os sul-africanos começam por montar um parque de campismo que lhes dá entrada no mercado local e gradualmente melhoram os seus empreendimentos.*<sup>104</sup>

De acordo com o relatório da SLE (2002), funcionários governamentais há que foram tratados de maneira discriminatória por alguns operadores sul-africanos, chegando a acreditar-se que alguns desses operadores são racistas<sup>105</sup>. Funcionários da administração local queixam-se de dificuldades de se reunirem com os operadores na sua maioria sul-africanos, que em muitos casos não comparecem nas reuniões previamente marcadas, enviando seus gerentes ou simples trabalhadores, o que dificulta o seu trabalho.<sup>106</sup> Os operadores sul-africanos são acusados de não respeitarem os moçambicanos, desobedecerem às leis nacionais, não pagarem devidamente os seus impostos e de levarem os seus rendimentos para fora do país ilegalmente.

#### **4.4.2. Conflitos entre Operadores Turísticos**

Não obstante o facto de os operadores turísticos serem na sua maioria sul-africanos brancos, a competição e rivalidades entre eles é grande. Trocam acusações no que diz respeito à sua legalidade, tentam inviabilizar as actividades dos outros, violam limites em terrenos demarcados, etc. Tem se verificado com muita frequência a privatização de acessos por parte de certos operadores turísticos, impedindo que outros operadores os utilizem. No que toca a conflitos entre estrangeiros e moçambicanos, os operadores moçambicanos afirmaram que os seus colegas sul-africanos estão deliberadamente a tentar inviabilizar as suas actividades, em certos casos retirando os sinais na estrada indicando o caminho para as suas estâncias.

De entre estes conflitos, os mais graves acontecem nas “sociedades” entre moçambicanos locais e sul-africanos, onde os moçambicanos participam com o título de propriedade da terra e ou

<sup>104</sup> Antigo Governador da Província de Inhambane citado em SLE, 2002: 88

<sup>105</sup> Foi até mencionado que o seu passado poderá ser a razão pela qual estão em Moçambique, assumindo também que tiveram que abandonar o seu país devido ao facto de o regime de apartheid ter acabado. (SLE, 2002: 88)

<sup>106</sup> Carlos Comiche: Entrevista, Jangamo, 27.12.2005

benfeitorias e os sul-africanos como potenciais investidores.<sup>107</sup> Os sócios moçambicanos queixam-se de mau relacionamento com os seus parceiros e de se encontrarem em posição desfavorável, privados de certos segredos da sociedade e com certo manifesto de racismo.<sup>108</sup>

#### 4.4.3. Conflitos entre Operadores Turísticos e as Comunidades Locais

Geralmente, o turismo é visto pelas comunidades como uma fonte de emprego, um sector que pode ajudar na melhoria de certas infra-estruturas como escolas e postos de saúde. Mas o que acontece é que só algumas pessoas trabalham nas estâncias turísticas, em número insignificante em relação ao número total de pessoas e os salários pagos em certos casos são muito baixos e por vezes não chegam ao salário mínimo estipulado pelo Governo.<sup>109</sup> Não obstante a fiscalização no sentido de fazer respeitar o salário mínimo em vigor, estas situações acontecem muitos com os trabalhadores eventuais (contratos precários), geralmente na fase de construção e em épocas de maiores enchentes nos estabelecimentos turísticos. Os trabalhadores queixam-se da falta de segurança no trabalho, com casos de expulsões consideradas ilegais, longas jornadas de trabalho, desrespeito pelos feriados nacionais incluindo o dia dos trabalhadores, cerimónias fúnebres, para além de indícios de racismo, etc.

Para além dos conflitos de carácter laborais, destacam-se também os relacionados com títulos de terra, acesso e uso da terra. E de acordo com o Sr. Luzenda:

*Estes conflitos resultam do facto de muitas vezes os investidores sul-africanos quando chegam para desenvolver as suas actividades associam-se a moçambicanos que tem terras próximas ao mar, tornando-se sócios e estes muitas das vezes não avisam os seus familiares do negócio, nem das contrapartidas mantendo o negócio em segredo. Com o passar do tempo, o, investidor estrangeiro, sendo o mais capitalizado cria formas*

<sup>107</sup> Dos sócios moçambicanos entrevistados mostraram ser detentores de 10 a 20% das acções das referidas sociedades, alguns reclamando de nada terem recebido, não obstante algumas destas sociedades estarem a registar frequência de clientes.

<sup>108</sup> Sebastião Macaúze: Entrevista, Paindane, 30.12.2005; Joaquim Nombora Cumbi: Entrevista, Inhambane, 03.01.2006

<sup>109</sup> O salário mínimo estipulado pelo Governo e que abrange o sector do turismo é de 1.277.139 Mt, mas os empregadores podem fixar salários acima deste valor. Há uma liberalização na política de salários, cabendo aos operadores turísticos e ao comité sindical negociar e definir os salários, desde que não estejam abaixo do mínimo. (Armando Zunguza: Entrevista, Inhambane, 22.12.2005)

*de ludibriar ao sócio moçambicano para ficar sozinho no negócio, e o moçambicano vendo-se em apuros é quando decide informar a família e por fim recorre às estâncias judiciais.*<sup>110</sup>

Segundo Machava (2005), existem casos em que indivíduos vendem clandestinamente aos investidores terras da linhagem sem informar ou consultar os restantes familiares o que provoca conflitos no seio da linhagem.<sup>111</sup> É neste contexto que o processo de adjudicação de terra deve passar por uma consulta local, ouvindo a população local e as autoridades locais.

Há caso de conflitos que surgem porque há certos investidores que, uma vez tendo já os seus projectos aprovados (o que implica também a adjudicação da terra por parte das instituições formais para a execução do projecto), não respeitam os limites das parcelas concedidas, invadindo parcelas pertencentes à população local<sup>112</sup>. Originam desta maneira conflitos que acabam sendo mediados pelas autoridades formais, depois de uma vez mais ouvidas as autoridades locais.

Em Guinjata está a ocorrer um conflito entre operadores turísticos e a comunidade e que de acordo com o Presidente da Localidade de Massavané, começou quando um operador turístico entra em contacto com um membro da comunidade, pedindo uma área para a colocação de um gerador e tanques de água. O operador prometeu uma junta de bois e cimento, mas o que aconteceu foi que o operador não cumpriu com a promessa feita e para além disso ocupou uma área maior. Tratando-se de um operador instalado em Moçambique há mais de cinco anos, conseguiu obter o título de propriedade, e mais tarde o antigo proprietário também conseguia, resultando numa situação de dupla titulação.<sup>113</sup>

De acordo com os funcionários da administração local, o operador em causa entrou em contactos com as comunidades e pagou as benfeitorias, correu todo o processo e foi concedido o título de propriedade. Mais tarde, os antigos donos requereram a mesma parcela, pedido que ficou pendente com o antigo governador. Com a chegada do novo governador e talvez devido à falta de

<sup>110</sup> Sr. Luzenda citado por Machava, 2005: 43

<sup>111</sup> Machava, 2005: 43

<sup>112</sup> Este desrespeito pelos limites ocorre geralmente durante a implantação das estâncias turísticas ou quando a actividade é rentável e o investidor vê-se na contingência de expandir, invadindo dessa forma terra alheia.

<sup>113</sup> Silva Guicoho Cumbi: Entrevista, Guinjata, 30.12.2005

atenção por parte de alguns funcionários do Governo Provincial de Inhambane, o pedido foi autorizado, criando assim uma situação de dupla titulação. Ainda de acordo com estes funcionários, muitas famílias venderam as suas parcelas a quando da instalação das estâncias na região (entre 1995 e 1997) a preços baixos e que com o andar do tempo foram se apercebendo que possuir terrenos junto às praias era um negócio muito rentável. Assim, algumas pessoas preferem revender ou exigir mais compensação ou mesmo alugar as suas parcelas.<sup>114</sup>

Outros problemas estão relacionados com a proibição de uso de determinados caminhos outrora frequentados pelas comunidades. Um dos casos aconteceu no povoado de Gumula, onde um operador comprou uma estância e mais tarde entrou em negociação com a população para a compra de mais terrenos em redor da estância, que incluíam um caminho que dá acesso à praia, usado por turistas, outros operadores e também pela população local. De acordo com funcionários da administração local o operador fechou o caminho porque segundo ele, indivíduos não identificados invadiram a sua estância. O operador colocou uma tábua com pregos vedando o acesso, atitude que não agradou à população local. Como resultado, o operador foi espancado pela população local e proibido de retomar às suas actividades. Para a resolução deste conflito houve intervenção do governador da província de Inhambane. Para estes funcionários, não obstante as actividades deste operador terem retomado, o conflito ainda não está totalmente resolvido.<sup>115</sup> Em Guinjata e Paindane também houve casos de proibição ou privatização de acessos por parte de alguns operadores às populações locais pois que para estes operadores, não ficava bem a população continuar a usar os referidos caminhos muito mais na presença de turistas. Estes casos foram resolvidos pelas autoridades locais, antes de tomarem qualquer tipo de violência.<sup>116</sup>

Outros conflitos envolvem turistas e pescadores locais, onde os pescadores locais afirmam registar-se fuga de peixe para zonas onde a actividade turística não é intensiva pois que para eles, a

<sup>114</sup> Carlos Comiche: Entrevista, Jangamo, 27.12.2005; Arnaldo Alberto Macuacua: Entrevista, Jangamo, 27.12.2005

<sup>115</sup> Arnaldo Alberto Macuacua: Entrevista, Jangamo, 27.12.2005; Carlos Comiche: Entrevista, Jangamo, 27.12.2005

<sup>116</sup> Joaquim Semende Guilamba: Entrevista, Paindane, 30.12.2005

a circulação constante de barcos desportivos a motor afugenta o peixe. Do outro lado, operadores turísticos afirmam que os pescadores locais estão a contribuir para o desaparecimento de espécies marinhas protegidas e que constituem atractivos para os turistas.

#### 4.4.4. Conflitos entre as Comunidades Locais e o Estado

Perante os vários problemas que afectam as comunidades locais, de entre os quais constam os conflitos de terra e que muita das vezes resultam do desconhecimento da lei de terras por parte das comunidades, estas sentem-se abandonadas pelo Estado. Os povoados de Gumula, Massavane, Guinjata e Paindane estão se beneficiando da construção de uma estrada que as liga à cidade de Inhambane. Contudo, foi construído um desvio que dá acesso às praias dos povoados de Guinjata e Paindane. É o desvio que dá acesso às praias que criou o conflito, pois que, ao se alargar a anterior picada, muitos coqueiros pertencentes às comunidades foram cortados sem qualquer indemnização. De acordo com as autoridades locais, os coqueiros devem ser pagos pois que não foi a população a pedir a estrada que vai até a praia ou pelo menos deviam ter sido avisados ou consultados antes, o que não aconteceu como sustentou o cabo de terras de Paindane:

*...nós aceitamos o desenvolvimento, mas temos que ser reunidos e informados para estarmos dentro do assunto pois que o que aconteceu é que usou-se autoritarismo por parte do governo. O governo deve respeitar os bens das pessoas. Devemos ser avisadas antes da realização de qualquer trabalho...*<sup>117</sup>

O presidente da localidade de Massavane acrescentou:

*...quando o antigo governador de Inhambane apareceu em Guinjata, a população da localidade de Massavane pediu estrada e ele advertiu que a construção duma estrada implicava o corte de árvores, o que foi aceite pela população. O conflito começou quando a estrada tomou o desvio que vai às praias, dizimando muitos coqueiros. São os coqueiros do desvio que são reclamados pela população pois a população não pediu esse desvio e não lhes beneficia em nada...*<sup>118</sup>

O conflito entre a população local e o estado está relacionado com a falta de comunicação entre as partes no que diz respeito aos projectos a serem levados a cabo. Existe um projecto de extensão da linha eléctrica a partir da sede distrital de Jangamo até às praias de Ligogo, iniciativa de

<sup>117</sup> Sebastião Macaúze: Entrevista, Paindane, 30.12.2005

<sup>118</sup> Silva Guicoho Cumbi: Entrevista, Guinjata, 30.12.2005

um dos operadores turísticos. No que diz respeito às benfeitorias, o referido operador entrou em negociações com a população, explicando o seu projecto e as vantagens que pode trazer à região no geral e marcaram os valores a serem pagos por cada coqueiro a abater ao longo do trajecto. De acordo com funcionários da administração local, o operador turístico terá que pagar cerca de 350.000 a 400.000 Mt, por coqueiro a abater, no lugar dos 900.000 Mt estipulados pelo governo.<sup>119</sup>

#### **4.5. Problemas que Afectam o Turismo em Jangamo**

Apesar de não se registarem casos muito graves, os operadores turísticos de Jangamo receiam o aumento de roubos, muito mais com a provável melhoria do acesso, aliados à não existência de um posto policial na zona costeira, o que pode constituir um campo fértil para tal.<sup>120</sup>

A zona costeira de Jangamo não possui transportes públicos para atrair mais turistas e sobretudo turistas sem viatura própria 4x4 devido ao estado actual das vias de acesso, o que faz com que as praias sejam visitadas por turistas na sua maioria estrangeiros munidos de viaturas próprias 4x4. O único transporte existente é constituído por pequenos transportadores semi-colectivos não apropriados (caixa aberta) que servem às comunidades locais e poucas vezes aos turistas devido à falta de segurança e à forma irregular da sua circulação, o que dificulta o desenvolvimento do turismo (ver foto nº 10 em anexo).

O abastecimento de água potável é um grande problema para o desenvolvimento do sector turístico. Nas praias do distrito, não existe nenhum sistema de abastecimento de água montado pelo Governo, pelo que os operadores têm as suas próprias fontes (em muitos casos furos abertos junto ao mar), o que acarreta custos em instalações, combustíveis e manutenção dos equipamentos. O mesmo acontece em relação ao abastecimento de energia eléctrica, onde os operadores são obrigados a gerar a sua própria electricidade por falta de uma rede de abastecimento, o que agrava os custos de operação.

<sup>119</sup> Arnaldo Alberto Macuacua: Entrevista, Jangamo, 27.12.2005

<sup>120</sup> Em termos de segurança, as estâncias turísticas contam com guardas privados pagos pelos próprios operadores e sem qualquer preparação física.

De acordo com as autoridades locais, está em curso um projecto de electrificação das estâncias do distrito, esperando-se que para breve o problema de electricidade esteja resolvido. O outro problema prende-se com a falta de estabelecimentos comerciais desenvolvidos no distrito, e ao estado das vias de acesso, impossibilitando a entrada de camiões de empresas como Coca-Cola e Handling, o que obriga os operadores turísticos a se deslocarem à cidade de Inhambane ou Maxixe para o seu abastecimento.

Uma das maiores preocupações de muitos operadores é a obtenção de licenças, processos que chegam a levar mais de quatro anos, no lugar dos 90 dias estabelecidos<sup>121</sup>. Um dos operadores turísticos queixou-se de estar há mais de um ano a espera de obter a licença ambiental. Um outro afirmou estar a operar a aproximadamente dez anos (desde 1997), mas que até ao momento da realização da pesquisa ainda não tinha toda a documentação incluindo o NUIT (Número Único de Identificação Tributária) devido a demora por parte das instituições competentes.<sup>122</sup>

Um outro problema que afecta quase todos os operadores é a qualidade de auditorias feitas por funcionários da Direcção Provincial das Finanças de Inhambane. De acordo com um dos gerentes de uma estância turística de Jangamo, casos há em que auditores chegam a uma estância e permanecem cerca de uma hora de tempo e depois aplicam multas que vão em certos casos até acima de 1 bilião de meticais.<sup>123</sup>

---

<sup>121</sup> Ver processo de licenciamento para empreendimentos turísticos em anexo

<sup>122</sup> Joaquim Nombora Cumbi: Entrevista, Inhambane, 03.01.2005

<sup>123</sup> Paulo Manuel Nhamússua: Entrevista, Guinjata, 10.01.2006; Ver quadro nº 2 sobre constrangimentos em anexo

## 5. Conclusão

No distrito de Jangamo, a actividade turística teve o seu início por volta dos anos 1962/64, com o estabelecimento da Praia de Paindane, mais tarde a Praia de Jangamo e Baía dos Cocos. Com a independência e o conflito armado que se seguiu anos depois, esta actividade parou por completo, visto que para além da destruição das estâncias abandonadas com a independência, a região estava sob controlo da Renamo, impossibilitando o desenvolvimento de qualquer actividade.

O final do conflito armado em 1992, abriu um novo cenário na história do distrito de Jangamo, muito em particular a partir de 1995, com o início da reabilitação das estâncias turísticas abandonadas e construção de outras novas. Este processo teve o seu início com a reabilitação da Praia de Paindane, Baía dos Cocos e com o estabelecimento de outras novas estâncias na Praia de Jangamo, actividade levada a cabo por cidadãos sul-africanos na sua maioria.

Sendo Jangamo um distrito costeiro em que a agricultura de subsistência apresenta fracos rendimentos devido à fraca fertilidade dos solos, o turismo costeiro veio a constituir uma actividade bastante importante para a redução dos níveis de pobreza em alguns agregados familiares sobretudo da zona costeira do distrito. Os empregos nas estâncias turísticas revelam-se de grande importância neste aspecto, empregando homens de todas as idades nas diversas funções e mulheres, na sua maioria viúvas e divorciadas com filhos, melhorando desta modo a sua condição económica e social, o que fundamenta a hipótese inicialmente levantada, segundo a qual *"o desenvolvimento da actividade turística mostra-se de grande importância a nível sócio-económico, ao criar postos de emprego para a população, contribuindo para a diminuição do desemprego, dos níveis de pobreza e na elevação do nível de vida da população dos locais onde se desenvolve"*, não obstante os postos de trabalho serem ainda relativamente pouco numerosos em relação ao número total da população economicamente activa, e estarem distribuídos duma maneira desigual.

Esta actividade tem contribuído no melhoramento de infra-estruturas sociais, como é o caso de reabilitação e construção de salas de aulas, doações de materiais escolares diversos às escolas

locais. Impulsiona a construção de estradas e a instalação de redes telefónicas, para além de contribuir nos projectos de electrificação das zonas rurais, com a extensão da linha de energia eléctrica para as praias, o que poderá beneficiar as comunidades locais, contribuindo assim para o desenvolvimento da região no geral.

Esta actividade enfrenta dificuldades relacionadas com a falta de infra-estruturas (mercados, vias de comunicação melhoradas - estradas asfaltadas, energia eléctrica, fontes de abastecimento de água potável) entre outras, o que agrava os custos de exploração.

A hipótese segundo a qual "*o turismo gera fracas receitas e exerce pouca influência nas outras actividades potencialmente relacionadas com a indústria turística*", não encontra fundamento total, visto que verifica-se um impulso considerável no fabrico de artesanato, no fabrico e venda de materiais de construção local para turistas e a operadores turísticos, para além de que grande parte do crescimento económico encontra-se no sector informal não abrangido por estatísticas. Para além dos aspectos positivos, o desenvolvimento do turismo é apontado como causa de surgimento de conflitos, onde se destacam os conflitos de terra, resultantes em muitos casos do desconhecimento da Lei de Terra por parte dos membros das comunidades locais, manipulação dos processos de consultas públicas por parte das autoridades locais (Cabos de Terra e Líderes Comunitários) durante o processo de atribuição de títulos de propriedade, vendendo a operadores turísticos parcelas alheias.

Apesar dos conflitos existentes, o turismo contribui no desenvolvimento económico e social dos povoados costeiros do distrito, contributo que poderá ser cada vez mais significativo, com a entrada em funcionamento de mais estâncias turísticas (que fazem uma certa urbanização), com a divulgação cada vez mais da Lei de Terras junto às comunidades locais e através de um processo participativo que envolva mais as comunidades nos diversos projectos a serem levados a cabo, de modo a conciliar os interesses dos investidores, do Estado e das comunidades locais.

## 6. Bibliografia

- Ashley, Caroline, 2000. *The Impact of Tourism on Rural Livelihoods: Namibia's Experience*. London: Chameleon Press.
- Ashley, Caroline, 1995. *Tourism, Communities and the Potential Impacts on Local Incomes and Conservation*. Windhoek: Ministry of Environment and Tourism. Research Discussion Paper
- Barretto, Margarita, 2002. *Manual de Iniciação ao Turismo*. São Paulo: Papirus Editora.
- Cavaco, Carminda, 1980. *Turismo e Demografia no Algarve*. Lisboa: Editorial Progresso Social e Democracia.
- Cavaco, Carminda, 1999. "O Turismo Rural nas Políticas de Desenvolvimento do Turismo em Portugal". In: Cavaco, Carminda (Coord). *Desenvolvimento Rural: Desafio e Utopia*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos. pp. 281-292.
- CTIIGC (MICOA) e UICN Moçambique, 1998. *Macrodiagnóstico da Zona Costeira de Moçambique*. Maputo: Imprensa Universitária, UEM.
- Cháuque, Adriano V., 1999. *Segurança de Posse de Terra e Conservação de Solos. O Caso da Ilha Josina Machel, 1975-1999*. (Dissertação de Licenciatura em História), Maputo: UEM.
- Chilundo, Arlindo G., 1998. *Avaliação do Impacto Sócio-Económico e Ambiental do Projecto de Conservação Transfronteiriço nos Distritos de Magude e Moamba*. Maputo: Amoterra. Relatório Preliminar
- DINATUR, 1995. *Estratégia para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique (1995-1999)*. Maputo.
- DINATUR, 1995. *Política Nacional do Turismo*. Maputo.
- Engdahl, S; Bjerner, M; Enosse, C, (2002?). *Review of Local Community Participation and the Economic Contribution of the Tourism Industry. The Case of Bazaruto Archipelago, Mozambique*. UNESCO.
- Feliciano, José Fialho, 1998. *Antropologia Económica dos Thonga do Sul de Moçambique*. Maputo: Arquivo Histórico de Moçambique, Estudos 12.
- Ferrão, Pedro Mateus F.. 2005. *Comunidades Locais e Gestão de Recursos Costeiros em Moçambique, 1992-2003. Estudo de Caso da Povoação da Praia de Tofo em Inhambane*. (Dissertação de Licenciatura em História). Maputo: UEM.
- Fortes, Lucília M. Ornelas, 2003. *Participação Comunitária no Processo de Desenvolvimento Rural: O Caso da Aldeia Nancholi, distrito de Angonia*. (Dissertação de Licenciatura em História). Maputo: UEM.
- Hanlon, Joseph, 2002. *Debate Sobre a Terra em Moçambique:irá o Desenvolvimento Rural ser Movido pelos Investidores Estrangeiros, pela Elite Urbana, pelos Camponeses mais Avançados ou pelos Agricultores Familiares?* Oxfam GB: Center for Southern Africa.
- Hatton, John; Voabil, Custodio and Manjate, Arlindo, 1997. "Tourism, Land Use and Conflicts. Bilene – Xai-Xai – Chonguene". In: Lundin, C. G. e Lindín. O. *Integrated Coastal Zone Management in Mozambique*. Uppsala: Graphic System

- Henrique, Arnaldo, 1993 "Turismo é Negócio possível em Moçambique". Tempo, 11: 6-10
- Ignarra, Luís R., 2003. *Fundamentos do Turismo*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning. 2 ed.
- Instituto Nacional de Estatística, 1997. *Estatística do Turismo*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística.
- IUCN, 1996. *A Review of the opportunities and Markets for Tourism in the Gorongosa – Marromeu Natural Resources Management Area*. Ministério da Agricultura. Direcção Nacional de Florestas e Fauna Bravia. ULG Consultants Limited.
- Kloeck-Jenson, Scott e Waterhouse, Rachel, 1998. *Seminário Sobre o Conceito das Comunidades Locais em Relação à Gestão de Recursos Naturais*.
- Lei de Terra nº 19/97 de 1 de Outubro
- Long, Veronica H., 1998. *Community Characteristics and Tourism Impacts*. Draft: Paper presented at 14<sup>th</sup> International Congress of Anthropological Ethnological Sciences. Williamsburg – Virginia.
- Lopes, M. Eugénia S. A. Moreira, 1975. "Inhassoro e Bartolomeu Dias: As Actividades da População e Organização de Espaços". In: *Memórias do Instituto de Investigação Científica de Moçambique*. Vol. 10. Lourenço Marques. pp. 197-223.
- Machava, Danilo de A. Fernandes, 2005. *Evolução e Funcionamento da Administração e Propriedade da Terra no Distrito de Jangamo – Inhambane*. (Dissertação de Licenciatura em História), Maputo: UEM.
- Macucule, Luís B., 2005. *Análise da Contribuição do Turismo na Vida Socioeconómica da População da Cidade de Inhambane*. (Dissertação de Licenciatura em Geografia), Maputo: UEM
- Magane, S., 1997. "Environmental Profile of the Bazaruto Archipelago". In: Lundin, C. G. e Lindín, O. *Integrated Coastal Zone Management in Mozambique*. Uppsala: Graphic System. pp. 99-107
- MICOA (CDS-ZC); Governo Provincial de Inhambane; Administração do Distrito de Jangamo, 2005. *Macro-Zoneamento e Avaliação Ambiental Estratégica da Zona Costeira do Distrito de Jangamo*. Volume I: Análise da Situação Actual. Xai-Xai.
- MICTUR, 1997. *Desenvolvimento Turístico em Moçambique: Planos Directores (Áreas Litorais A, B, C e D). Planeamento Físico*. DANGROUP
- MICTUR, 1997. *Planos Directores: Estratégia de Desenvolvimento Regional do Turismo em Moçambique – Seminário de Plano de Desenvolvimento Turístico e Introdução aos Planos Directores*. DANGROUP; Draft
- MICTUR (DINATUR), 1996. *Plano Director Nacional para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique*. DINATUR
- MITUR (DINATUR). *Plano Estratégico para o Desenvolvimento de Turismo em Moçambique (2004-2013)*
- Muatxiawa, Martinho A. e Ernesto, Raul A. 2005. *Organização e Desenvolvimento do Turismo na Província de Inhambane (2000-2004)*. Inhambane. (paper não publicado 22pag.)

Mubála, Paulo M. , 2004. *O Impacto Social do Turismo nas Comunidades – o Caso do Distrito de Inhassoro, Província de Inhambane (2000-2002)*. (Dissertação de Licenciatura, Departamento de Arqueologia e Antropologia), Maputo: UEM.

Napica, Francisco Maria Rosário, 2003. *Impacto Sócio-Económico do Turismo na Província de Cabo Delgado*. (Dissertação de Licenciatura em Geografia); Maputo: UEM.

Nogueira, Teresa Sá, 1998. “Os Problemas e as Esperanças do Litoral Moçambicano: O Exemplo de Inhassoro”. In: *MoçAmbiente* n° 24. pp. 26-28.

Oliveira, António Pereira, 2002. *Turismo e Desenvolvimento. Planeamento e Organização*. São Paulo: Editora Atlas SA.

Raimundo, Inês, 1995. *Arquipélago de Bazaruto, 1995: População, suas Actividades e Recursos Naturais*. (Dissertação de Licenciatura em Geografia), Maputo: UEM.

Ricardo, Gilberto, 2004. *Sustainable Tourism Development: A Case Study of Bazaruto Island in Inhambane, Mozambique*. (Master in Development) University of Western Capé.

SADC/IUCN/SARDC, 2000. *O Estudo do Ambiente na Bacia do Zambeze*. Johannesburg: Ds Print Media

Santos, Francisco Maurício dos e Novela, Dulce Maria, 1997. *Estudo Sobre a Problemática de Terra no Sul de Moçambique*. ORAM

Sitoi, Deizi, 1998. *Gestão dos Recursos Naturais Pelas Comunidades em Moçambique: Estudo de Caso: Gala Massala*. (Dissertação de Licenciatura em História), Maputo: UEM.

SLE, 2002. *Gestão de Zonas Costeiras e Turismo: Contribuição para a Redução da Pobreza, Transformação de Conflitos e Protecção do meio ambiente em Inhambane/Moçambique*. Berlim: Humboldt-Universität Zu Berlin.

Smith, Michael D. and Krannich, Richard S., 1998. “Tourism Dependence and Resident Attitudes”. In: *Annals of Tourism Research*, Vol. 25. n° 4. pp. 783-802. Great-Britain: Elsevier Science.

Taimo, Jamisse, 1998. “Seminário Sobre o Tema: O Conceito das Comunidades Locais em Relação à Gestão de Recursos Naturais”

Torcato, Maria Lurdes, 1998. “Património Costeiro: Quem Perde e Quem Ganha?” In: *MoçAmbiente* n° 22. pp. 35-36.

Torcato, Maria Lurdes, 1998/1999. “Inhambane: A Orla Marinha e o Desenvolvimento”. In: *MoçAmbiente* n° 28. pp. 10-18.

World Tourism Organization, 2002. *Tourism and Poverty Alleviation. Sustainable Tourism can be one of the few Development Opportunities for the poor*. Madrid: World Tourism Organization.

### Relação nominal das fontes orais consultadas

Nº	Nome	
01	Alcino Carlos	Balconista – Jeff's Resort
02	Arnaldo Alberto Macuacua	Administração do Distrito de Jangamo
03	Augusto Guilamba	Balconista – Guinjata Bay
04	Carlos Comiche	Administração do Distrito de Jangamo
05	Carlos Nhaguilunguane	Residente de Guinjata
06	Chivas	Recepcionista de Jangamo Beach
07	Felisberto Nhampossa	Líder comunitário - Ligogo
08	Jaime Paulo	Recepcionista – Guinjata Bay
09	Jeremias M. Nhaguilunguane	Trabalhador de Pleasure Bay
10	Joaquim Semende Guilamba	Líder comunitário de Paindane
11	Joaquim Nombora Cumbi	Sócio da Casa do Mar - Paindane
12	Jossias Foquisso	Residente - Paindane
13	Juvêncio José Cumbi	Director da Escola Primária Completa de Massavane
14	Leia M. Nhaguilunguane	Trabalhadora – Guinjata Bay
15	Maria Paulo	Servente – Jangamo Beach
16	Maria Rafael	Servente de quartos
17	Paulo Manuel Nhamússua	Gerente dos recursos humanos e tradutor – Guinjata Bay
18	Pascoal Dobi Nhampossa	Gerente – Jeff's Resort
19	Pedro Uandula	Recepcionista – Praia de Paindane
20	Quitos	Vendedor de escultura
21	Sebastião Macaúze	Cabo de terras de Paindane e sócio de Light House
22	Silva Guicoho Cumbi	Presidente da localidade de Massavane
23	Sr. Armando Zunguza	Direcção Provincial de Trabalho - Inhambane
24	Sr. Luís Samboco	Direcção Provincial do Turismo - Inhambane
25	Sr. Zeca	Pescador

## 7. Anexos

Quadro nº 1: Rede Turística do Distrito de Jangamo

Nº	Designação	Situação	Quartos	Camas	Trabalhadores permanentes	Localização
01	Casa do Mar	Em exploração	45	135	15	Paindane
02	Light House	Em construção	-	-	-	Paindane
03	Pleasure Bay	Em exploração	14	28	6	Paindane
04	Paindane Beach Resort	Em exploração	37	70	32	Paindane
05	Dagatane	Em construção	-	-	-	Paindane
06	Seablue Scuba Safari	Em construção	-	-	-	Guinjata
07	Bay View Calder Lda	Em construção	-	-	-	Guinjata
08	Guinjata 2	Em construção	-	-	-	Guinjata
09	Guinjata Bay	Em exploração	160	320	95	Guinjata
10	Jangamo Beach	Em exploração	85	260	16	Guinjata
11	Jeff's Resort	Em exploração	36	72	40	Guinjata
12	Clube 5	Em exploração	26	48	11	Guinjata
13	Sociedade de Pesca Clube 2	Em construção	-	-	-	Guinjata
14	Investimento Cumbini	Em construção	-	-	-	Guinjata
15	Dois Amigos	Em construção	-	-	-	Guinjata
16	Mahamuga	Em construção	-	-	-	Guinjata
17	Sociedade Mag Investimento	Em preparação	-	-	-	Guinjata
18	Coco Cabana	Em preparação	-	-	-	Massavane

19	Massavana Investimento	Em construção	-	-	-	Massavane
20	Sociedade Timbuk 2 Lda	Em preparação	-	-	-	Massavane
21	Baia dos Cocos	Em exploração	30	60	12	Gumula
22	Sociedade Pescador	Em exploração	23	49	9	Guinjata
23	Ilha da Rocha	Em exploração	14	28	7	Guiconela Guifugo
24	Sol de Ligogo	Em construção	-	-	-	Ligogo
25	Casa Baião	Em exploração	7	14	5	Ligogo
26	Ligogo Beach	Em construção	-	-	-	Ligogo
27	Casa Madeira	Em exploração	10	27	8	Guinjata
28	Club 4	Em exploração	9	23	6	Guinjata
29	Light Housc Scuba Safri	Em preparação	-	-	-	Gumula
30	GKB - Investimento	Em preparação	-	-	-	Ligogo
31	Sociedade Juntos pelo Futuro	Em construção	-	-	-	Guinjata
32	Sociedade Plethora da Vista Lda	Em construção	-	-	-	Gumula
33	Dongane Beach	Em construção	-	-	-	Xuxululo
34	RH - Investimento	Em exploração	42	80	12	Gumula
34	Est. T. Mamã	Em exploração	9	14	6	Massavane
<b>Total</b>			547	1228	280	

**Fonte:** Autor na base de dados recolhidos no campo, Administração do Distrito de Jangamo e Direcção Provincial de Turismo de Inhambane

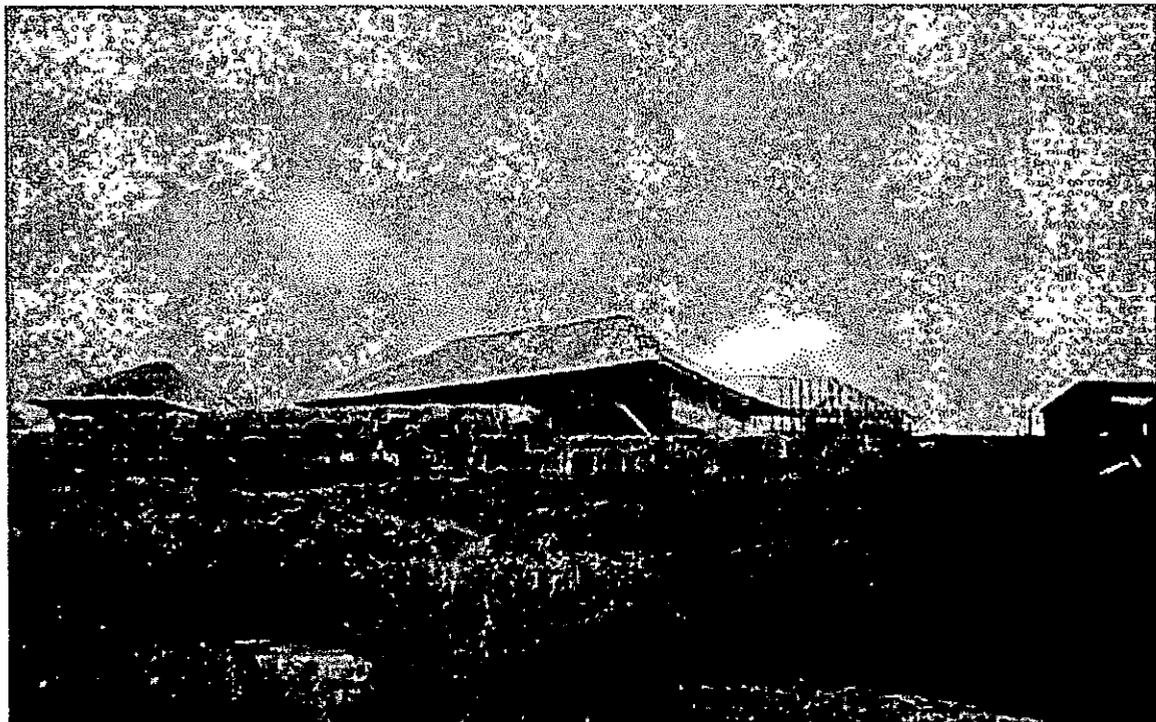
## Quadros nº 2: Constrangimentos

Principais Constrangimentos	Possíveis Soluções
<p><b>Conflitos de terra</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos de atribuição de direito de uso e aproveitamento de terra (DUAT)</li> </ul>	<p>Simplificar os procedimentos na aplicação da Lei da terra. Criar zonas reservadas para investimentos turísticos</p>
<p><b>Infra-estruturas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vias de acesso às zonas turísticas;</li> <li>• Falta de abastecimento de água;</li> <li>• Rede de energia que não atinge algumas zonas turísticas</li> </ul>	<p>Mobilizar investimentos públicos</p>
<p><b>Competitividade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Custos operacionais</li> <li>• Elevada carga fiscal</li> <li>• Maior parte de consumíveis importados</li> </ul>	<p>Desenvolver a capacidade de produção interna de bens de consumo. Adoptar políticas fiscais sectoriais</p>
<p><b>Formação Profissional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inexistência de formação profissional</li> </ul>	<p>Criar uma Escola ou Centro de Formação em Inhambane</p>
<p><b>Auditorias Fiscais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Culto de estigma anti-empresário</li> <li>• Atitude dos Auditores e Fiscais</li> </ul>	<p>Efectuar visitas regulares com carácter didáctico e Intensificar a divulgação da Lei e da Política fiscal junto dos contribuintes Levar a cabo auditorias permanentes e planificada.</p>
<p><b>Linha Verde nos Aeroportos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Confusão entre a linha verde e a linha vermelha</li> <li>• 80% de turistas são obrigados a parar na linha vermelha</li> </ul>	<p>Eliminar a franquia nas fronteiras aeroportuárias sem no entanto enfraquecer a capacidade de controlo.</p>

<p><b>Actuação da Polícia de Trânsito</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso abusivo de autoridade pelos agentes da Policia de trânsito;</li> <li>• Práticas de actos de extorquiação com maior incidência para os turistas</li> </ul>	<p>Tomar medidas administrativas principalmente em período de grandes fluxos turísticos</p>
<p><b>Falta de envolvimento das comunidades nos projectos turísticos.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conflitos entre investidores e comunidades locais</li> </ul>	<p>Integrar as comunidades nos projectos de desenvolvimento através de programas específicos donde resultem vantagens mútuas comunidade-empresário-estado.</p>
<p><b>Insuficiência do nº de bombas de combustível</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Percurso de grandes distâncias sem bombas de combustível</li> </ul>	<p>Aumentar e expandir as unidades de abastecimento de combustível</p>
<p><b>Degradação ambiental</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso não sustentável das praias</li> <li>• Utilização de combustível lenhoso por parte de algumas unidades hoteleiras e de restauração</li> <li>• Utilização desregrada dos recursos marinhos</li> </ul>	<p>Melhorar o nível de fiscalização Abandonar o uso do combustível lenhoso Equipar os Municípios com instrumentos e equipamentos de saneamento.</p>

**Fonte:** Muatxiawa, Martinho A. e Ernesto, Raul A. 2005. *Organização e Desenvolvimento do Turismo na Província de Inhambane (2000-2004)*. Inhambane. p. 12-13.

**Fotos**



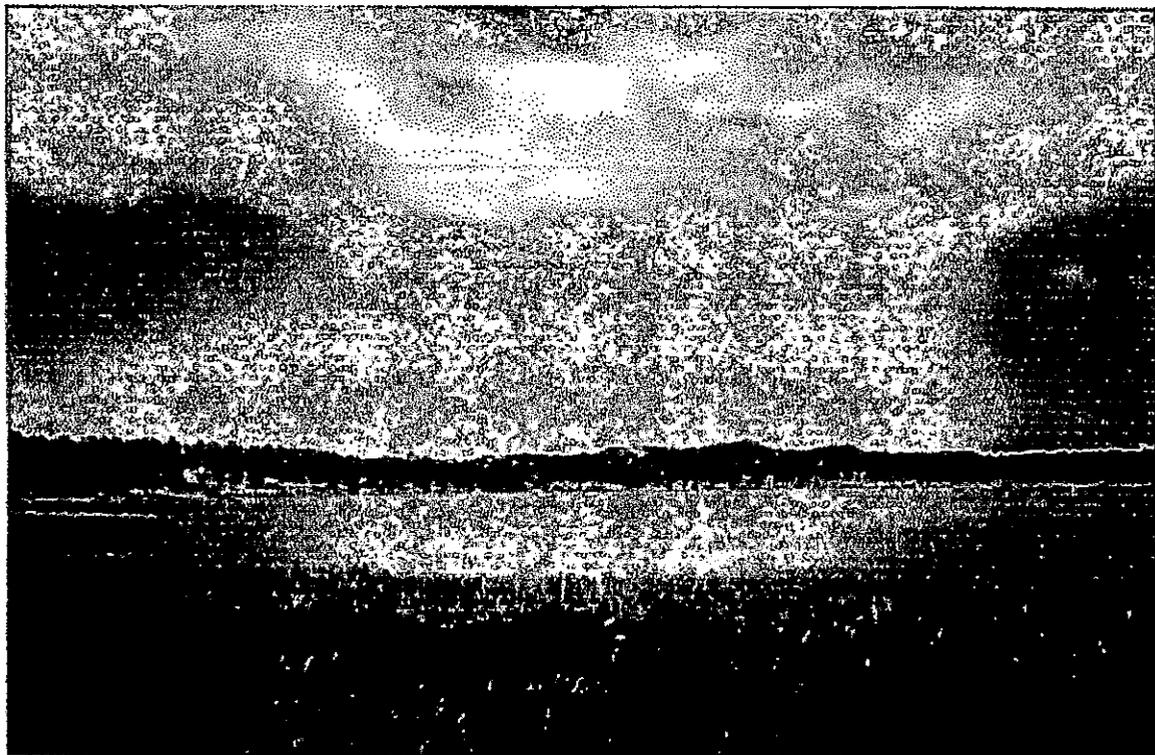
**Foto nº 01: Estância Turística em construção na Praia de Ligogo**



**Foto nº 02: Vista parcial, norte da Praia de Ligogo**



**Foto nº 03:** Vista parcial, Sul da Praia de Ligogo



**Foto nº 04:** Uma das lagoas de Ligogo, situadas a menos de 500m da praia, um dos locais de maior atracção turística no povoado de Ligogo.



**Foto nº 05:** Sinalização turística ao longo da estrada nacional nº 210 (Lindela – Cidade de Inhambane) indicando o desvio que dá acesso à principal zona turística do distrito de Jangamo.



**Foto nº 06:** Sinalização turística ao longo da estrada que dá acessos à maior zona turística do distrito. Painéis localizados próximo das lojas do povoado de Massavane.



**Foto nº 07:** Estrada que dá acesso à principal zona turística do distrito de Jangamo e ao mesmo tempo desvio que está na origem do conflito pelos coqueiros cortados.



**Foto nº 08:** Vista parcial da Praia de Jangamo em Guinjata e a meio fundo pode se observar um lodge, modelo típico das estâncias turísticas do distrito.



**Foto nº 09:** Autor do trabalho a esquerda em entrevista com o Presidente da Localidade de Massavane Silva Guicoho Cumbi.



**Foto nº 10:** Tipo de transporte existente para os povoados costeiros do distrito de Jangamo.

## Processo de licenciamento para empreendimentos turísticos

Passos:	Documentos requeridos:	Taxas:	Instituição e Procedimentos:	Prazos:	Resultados:
1. Requerimento de certidão negativa	<ul style="list-style-type: none"> <li>Requerimento</li> </ul>	Taxa na Conservatória	LDN: <ul style="list-style-type: none"> <li>Recepção e instrução</li> </ul> Conservatória do Registo Comercial: <ul style="list-style-type: none"> <li>Verificação do nome da empresa</li> </ul>	12 dias	Recibo Certidão negativa
2. Requerimento da escritura publica <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certidão negativa</li> <li>Escritura publica (eventualmente com ajuda de advogado)</li> <li>B.I.<sup>1</sup> ou Passaporte<sup>1</sup> ou DIRE<sup>1</sup> (só para estrangeiros) (original ou copia reconhecida<sup>1</sup>)</li> </ul>	Quota para Transcrição	LDN: <ul style="list-style-type: none"> <li>Recepção e instrução</li> </ul> Notariado: <ul style="list-style-type: none"> <li>Transcrição</li> <li>Copias</li> </ul>	30 dias	Copias da escritura publica reconhecidas pelo notário (uma copia tem de ser publicada no Boletim da República em Maputo)
3. Requerimento para registo da empresa <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escritura publica<sup>1</sup></li> <li>Publicação do Boletim da República<sup>1</sup></li> <li>Requerimento (original ou copia reconhecida<sup>1</sup>)</li> </ul>	Selos (1.000 Mt.) Taxa	LDN: <ul style="list-style-type: none"> <li>Recepção e instrução</li> </ul> Conservatória do Registo Comercial: <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração da certidão</li> </ul>	30 dias	Recibo Certidão definitiva
4. Requerimento para autorização de uso da terra <sup>3</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>B.I.<sup>1</sup> ou Passaporte<sup>1</sup> ou DIRE<sup>1</sup> (só para estrangeiros)</li> <li>Estatuto da empresa<sup>2</sup></li> <li>Requerimento<sup>1</sup></li> <li>Projecto de investimento<sup>4</sup> (cada 3 copias, em parte reconhecidas<sup>1</sup>)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa obtenção da terra</li> <li>Taxa pago à Administração Maritima</li> <li>Taxa da Tramitação do Processo</li> <li>Taxa anual do uso da terra</li> <li>Taxa predial</li> </ul>	LDN: <ul style="list-style-type: none"> <li>Recepção e instrução</li> </ul> DP Geografia e Cadastro: <ul style="list-style-type: none"> <li>Reconhecimento do local</li> <li>Consulta publica</li> <li>Abertura do processo</li> <li>Publicação de Edital</li> <li>Parecer técnico</li> <li>Uso da Terra</li> </ul>	90 dias	Recibos Autorização provisória (Direito de uso e aproveitamento da terra = DUAT)

<sup>1</sup> Cópias têm de ser reconhecidas pelo notariado.

<sup>2</sup> Só para sociedades comerciais, não para empresas em nome individual.

<sup>3</sup> O investidor não pode abrir um parque de campismo. Ele só pode fazer um contrato de aluguer da licença de exploração da actividade. Estando reservado para Municípios ou administrações distritais. A administração distrital/município legaliza o parque de campismo a seu favor (incluido as licenças para uso da terra, ambiente, autorização do projecto e construção).

<sup>4</sup> Não para restaurantes.

<sup>5</sup> Só para agências de viagens.

Passos:	Documentos requeridos:	Taxas:	Instituição e Procedimentos:	Prazos:	Resultados:
5. Requerimento para licenciamento ambiental <sup>3</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Requerimento<sup>1</sup></li> <li>• Ficha de preavaliação</li> <li>• Projecto de construção</li> <li>• Esboço de localização ou mapa de enquadramento</li> <li>• DUAT</li> <li>• Estatuto de empresa<sup>4</sup></li> </ul> (cada 2 copias, em parte reconhecidas <sup>1</sup> ) Se licença ambiental é necessário: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo ambiental (5 copias)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa da licença</li> </ul>	LDN: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção e instrução</li> </ul> DPCA/MICOA <sup>4</sup> : <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecimento do local</li> <li>• Aprovação ou recomendação dum estudo ambiental</li> <li>• Consulta pública</li> <li>• Revisão do Estudo Ambiental</li> <li>• Parecer técnico</li> </ul>	75 dias  60 dias +15 dias p. Licença	Recibo da DP Acção Ambiental  Licença ambiental ou documento da dispensa (se l.a. não é necessário)
6. Requerimento para Instalar e explorar a actividade turística <sup>1</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Esboço de localização</li> <li>• Planta de implantação</li> <li>• Projecto de edificação</li> <li>• Memória descritiva</li> <li>• Termo de responsabilidade</li> <li>• Escritura da empresa<sup>2</sup></li> <li>• Licença ambiental ou documento da dispensa</li> <li>• Autorização do uso da terra</li> <li>• Modelo B<sup>4</sup></li> <li>• Informação da administração distrital ou do conselho</li> <li>• Documento de caução (100.000.000,- Mt.)<sup>5</sup></li> </ul> (cada 5 copias)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de licenciamento</li> </ul>	LDN: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ajuda preencher guia modelo B<sup>4</sup></li> <li>• Instruir o processo de licenciamento</li> </ul> DPTUR/MITUR <sup>4</sup> /Governo Provincial: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do parecer técnico</li> <li>• Aprovação do projecto</li> <li>• Despacho</li> </ul>	60 dias, 30 dias (para restaurantes)	Recibo da DP Plano e Finanças (= Modelo B)  Despacho (= Autorização do projecto)
7. Requerimento da licença de construção <sup>3</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação do projecto</li> <li>• Projecto de construção</li> </ul> (cada 3 copias)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de requerimento de aprovação e emissão de licença de construção</li> </ul>	LDN: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepção e instrução</li> </ul> DPTUR/MITUR <sup>4</sup> : <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar o projecto</li> </ul> Conselho Municipal ou admin. distrital: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciar as obras</li> <li>• emitir a licença de construção</li> </ul>	60 dias, 30 dias (para restaurantes)  8 dias, 5 dias (para restaurantes)	Recibo do Conselho Municipal ou administração distrital  Licença de construção

<sup>1</sup> Cópias têm de ser reconhecidas pelo notariado.

- 2 Só para sociedades comerciais, não para empresas em nome individual.  
 3 O investidor não pode abrir um parque de campismo. Ele só pode fazer um contrato de aluguer da licença de exploração da actividade. Estando reservado para Municípios ou administrações distritais. A administração distrital/município legaliza o parque de campismo a seu favor (incluído as licenças para uso da terra, ambiente, autorização do projecto e construção).  
 4 Não para restaurantes.  
 5 Só para agências de viagens.

Passos:	Documentos requeridos:	Taxas:	Instituição e Procedimentos:	Prazos:	Resultados:
8. Requerimento de vistoria <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Requerimento</li> <li>Recibo modelo B<sup>4</sup></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de vistoria</li> </ul>	LDN: <ul style="list-style-type: none"> <li>Recepção e instrução Conselho Municipal/Admin. Distrital:</li> <li>Vistoria</li> </ul>	8 dias	Recibo da DP Plano e Finanças Certidão da Vistoria
9. Requerimento de vistoria funcional <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Requerimento</li> <li>Recibo modelo B<sup>4</sup></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de Auto-vistoria</li> </ul>	LDN: <ul style="list-style-type: none"> <li>Recepção e instrução DPTUR/DNTUR<sup>4</sup>/SAUDE/Bombeiros:</li> <li>Auto-vistoria</li> </ul>	30 dias 20 dias (para restaurantes)	Recibo da DP Plano e Finanças Certidão da Auto-vistoria (= Empreendimento pode começar de operar)
10. Requerimento da denominação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Requerimento</li> <li>Certidão negativa</li> <li>Recibo modelo B<sup>4</sup></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de denominação</li> </ul>	LDN: <ul style="list-style-type: none"> <li>Recepção e instrução DPTUR /DNTUR<sup>4</sup>:</li> <li>Despacho</li> </ul>	-	Recibo da DNTUR Despacho
11. Apresentação da tabela de preço	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tabela de preço</li> </ul>		LDN: <ul style="list-style-type: none"> <li>Recepção e instrução</li> </ul>	-	Tabela de preço carimbada
12. Requerimento do Alvará <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Requerimento</li> <li>Auto-vistoria</li> <li>Recibo modelo B<sup>4</sup></li> <li>Garantia bancaria (100 milhões Meticais)<sup>5</sup></li> <li>Contrato de seguro a garantir a responsabilidade civil e profissional resultante da actividade da agencia em valor de 100 milhões Meticais (p.e. Emosse)<sup>5</sup></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de Alvará</li> </ul>	LDN: <ul style="list-style-type: none"> <li>Recepção e instrução DP Plano e Finanças:</li> <li>Cobra as taxas DP Trabalho:</li> <li>Verificação dos contractos de trabalho DPTUR/DNTUR<sup>4</sup>:</li> <li>Alvará</li> </ul>	15 dias	Recibo da DP Plano e Finanças Alvará

- 1 Cópias têm de ser reconhecidas pelo notariado.  
 2 Só para sociedades comerciais, não para empresas em nome individual.  
 3 O investidor não pode abrir um parque de campismo. Ele só pode fazer um contrato de aluguer da licença de exploração da actividade. Estando reservado para Municípios ou administrações distritais. A administração distrital/município legaliza o parque de campismo a seu favor (incluído as licenças para uso da terra, ambiente, autorização do projecto e construção).  
 4 Não para restaurantes.  
 5 Só para agências de viagens.

**Questionário aos agregado familiares**  
(Entrevista estruturada)

Questionário nº \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

1. Você é residente neste local?
  - a) Sim
  - b) Não
2. Você é natural desta área?
  - a) Sim
  - b) Não
3. Quando é que se fixou nesta área?
  - a) Há um ano
  - b) Há dois e três anos
  - c) Há quatro e cinco anos
  - d) Desde nascença
4. Antes onde residia ou vivia?
  - a) Noutra província
  - b) Num dos distritos da província
  - c) No estrangeiro
5. Qual foi o motivo que o levou para este lugar?
  - a) Emprego
  - b) Familiar
  - c) Guerra
  - d) Outro \_\_\_\_\_
6. Como é que adquiriu o terreno?
  - a) Compra
  - b) Herança
  - c) Aluguer
  - d) Outra \_\_\_\_\_
7. Alguém neste agregado familiar trabalha num empreendimento turístico (loja, bar, take away, restaurante, acampamento turístico, etc.)?
  - a) Sim
  - b) Não
8. Se sim onde? \_\_\_\_\_
9. Quantas pessoas neste agregado familiar trabalham num empreendimento turístico?
  - a) Uma pessoa
  - b) Duas a três pessoas
  - c) Acima de três pessoas
10. Além de trabalhar em empreendimento turístico, alguém neste agregado familiar vende alguns produtos para os visitantes?
  - a) Sim
  - b) Não

11. Que produtos vocês vendem?

- a) Alimentícios
- b) Artesanato
- c) Higiênicos
- d) Outros \_\_\_\_\_

12. Compram os produtos que vendem?

- a) Sim
- b) Não

13. Se sim onde consegue o produto? \_\_\_\_\_

14. Se não

- a) Fabricam
- b) Pescam
- c) Outro \_\_\_\_\_

15. Na sua opinião são bem vindos ou não os turistas?

- a) Sim
- b) Não

15 Porquê? \_\_\_\_\_

16. E os operadores turísticos são ou não bem vindos?

- a) Sim
- b) Não

17. O que é que pensam que as estruturas competentes deviam fazer para tornar o turismo mais benéfico para vocês? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## Guião de Entrevistas para Operadores Turísticos

(Entrevistas não estruturadas)

1. Tipo de empreendimento turístico (Hotel, restaurante, lodge, etc.)
2. Quando é que foi instalado o empreendimento (antes ou depois da guerra, data)
3. Que tipo de serviços são prestados no empreendimento (alojamento, serviços de restaurante, etc.)
4. Qual é a capacidade de alojamento do estabelecimento (número de camas, mesas, tendas, chalets, quartos, etc.)
5. Conseguem sempre responder a demanda dos clientes?
  - a) Quando não, quis são os períodos mortos?
6. Quem são os principais clientes ou utentes do estabelecimento (nacionais ou estrangeiros)?
7. Quantos utentes ou clientes turísticos tem recebido por ano? (dados numéricos sobre a tendência de fluxo)
8. Qual é a tendência dos números de turistas nos últimos anos (aumento ou diminuição)?
9. Qual é o período do ano mais frequentado pelos turistas?
10. Tem algum projecto social (construção de escolas, hospitais, furos de água, etc.)?
11. Qual é o principal problema no exercício das suas funções?
12. Quantos trabalhadores empregam?
  - a) Homens
  - b) Mulheres
13. Em que funções? (gerentes, recepcionistas, cozinheiros, manutenção)
14. Qual é a origem dos trabalhadores?

## **Guião de entrevista dirigida**

(não estruturada)

1. Que procedimentos são usados para a obtenção de uma licença de construção de um empreendimento turístico?
2. Quantos empreendimentos turísticos o distrito de Jangamo apresenta em funcionamento?
3. Que tipo de empreendimentos predomina?
4. Que benefícios o turismo traz para o distrito de Jangamo no geral e para as comunidades locais em particular?
5. Qual é a contribuição do sector turístico na economia da província?
6. Que problemas o turismo traz para as comunidades locais (sociais e culturais)?
7. Qual é o papel das comunidades locais na gestão e resolução de conflitos resultantes da actividade turística no distrito de Jangamo?
8. Qual é o papel do Estado na gestão destes problema?
9. Será que o turismo é uma actividade que pode dar um significativo contributo no desenvolvimento do distrito?